REPÚBLICA PORTUGUESA
INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO

IFRRU 2020
instrumento financeiro
reabilitação e revitalização urbanas

IFRRU 2020
Prestação de Contas 2018

Cofinanciado por:

PORTUGAL 2020 · UNIÃO EUROPEIA Fundos Europeus Estruturais e de Investimento · Banco Europeu de Investimento · CEB

Bancos aderentes:

spgm · Santander · BPI · Millennium bcp

Ficha técnica

Título

IFRRU 2020 - Documento de prestação de contas – contas anuais 2018

Editor

Estrutura de Gestão do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas

Endereço

Av. Columbano Bordalo Pinheiro, nº.5, 7º. andar

1099-019 Lisboa

TEL +351 21 723 17 98

http://www.portaldahabitacao.pt/pt/portal/reabilitacao/ifrru/

Data de edição

junho/2019

IFRRU2020
instrumento financeiro
reabilitação e revitalização urbanas

Índice

Ficha técnica 2

Índice 3

Siglas e Acrónimos 5

1. Nota Introdutória 7

2. Perfil identitário do IFRRU 2020 8

2.1. O IFRRU 2020 8

2.2. Visão, missão, valores 8

2.2.1. Visão da EG do IFRRU 2020 8

2.2.2. Missão da EG do IFRRU 2020 9

2.2.3. Valores da EG do IFRRU 2020 9

2.3. Estrutura do IFRRU 2020 9

2.4. Enquadramento e modelo de contas 9

3. Principais indicadores de atividade 16

3.1. Indicadores financeiros 16

3.2. Indicadores de realização e resultado 18

4. Recursos Humanos 19

5. Procedimentos que relevam no âmbito da elaboração das contas 20

5.1. Procedimentos aplicados aos custos de funcionamento 21

5.2. Procedimentos aplicados à reconciliação dos montantes recebidos – origem dos Fundos 26

5.3. Procedimentos aplicados à reconciliação dos montantes transferidos pela EG do IFRRU 2020 29

5.4. Procedimentos aplicados à reconciliação contabilística 30

6. Conclusões 33

ANEXOS 36

Índice de figuras

Figura 1 – Dotação do concurso público para a seleção dos IF, por fonte de financiamento 10
Figura 2 – Modelo de contas 14
Figura 3 – Visão Geral do Plano de contas face aos macroprocessos 14
Figura 4 – Principais indicadores financeiros do IFRRU 2020 16
Figura 5 – Principais indicadores de realização e de resultados do IFRRU 2020 18

Índice de tabelas

Tabela 1 – Repartição entre componentes 10
Tabela 2 – Financiamento contratado e montantes desembolsados 17
Tabela 3 – Principais procedimentos que relevam no âmbito da elaboração das contas 21
Tabela 4 – Execução Orçamental da EG do IFRRU 2020 22
Tabela 5 – Transferências para o IHRU, IP 26
Tabela 6 – Total de transferências para o IFRRU 2020 em 2018 e valores acumulados 28
Tabela 7 – Transferências para o IHRU e para as EGF por fonte de financiamento, em 2018 29
Tabela 8 – Transferências totais para as EGF e IHRU 30
Tabela 9 – Valor em saldo 32

Siglas e Acrónimos

Sigla	Descritivo
AG	Autoridade de Gestão de um Programa Operacional
BEI	Banco Europeu de Investimento
CEB	Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa
CEDIC	Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo
CMVM	Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
CPN	Contrapartida Pública Nacional
DGO	Direção-Geral do Orçamento
DGTF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças
EG IFRRU 2020	Estrutura de Gestão do IFRRU 2020
EGF	Entidade Gestora Financeira
FC	Fundo de Coesão
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FEEI	Fundos Europeus Estruturais e de Investimento
IFRRU 2020	Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas
IDE	Instituto de Desenvolvimento Empresarial da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM
IGCP, I.P.	Instituto de Gestão de Crédito Público, I.P.
IHRU, I.P.	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.
PAICD	Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas
PARU	Plano de Ação de Reabilitação Urbana

Sigla	Descritivo
PEDU	Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano
PI	Prioridade de Investimento
PO	Programa Operacional
POCP	Plano Oficial de Contabilidade Pública
POSEUR	Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos
RCM	Resolução de Conselho de Ministros
Reg.	Regulamento
ROC	Revisor Oficial de Contas
SDEA	Sociedade para o Desenvolvimento Empresarial dos Açores, EPER
SNC-AP	Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas

Ver também Glossário com conceitos associados aos FEEI e à gestão dos instrumentos financeiros disponível na página do IFRRU 2020 em
http://www.portaldahabitacao.pt/pt/portal/reabilitacao/ifrru/06Glossario.html

1. Nota Introdutória

Nos termos da subalínea vi) da alínea a) do nº. 14 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 52-A/2015, de 23 de julho, que estabeleceu o quadro de referência para assegurar a definição, gestão, acompanhamento e execução do IFRRU 2020, compete ao Comité de Investimento apreciar e aprovar os documentos de prestação de contas apresentados pela Estrutura de Gestão do IFRRU 2020 (EG do IFRRU 2020).

A prestação de contas, relativa ao ano de 2018, constitui objeto deste documento, tendo por finalidade dar a conhecer, de forma transparente, a origem e o destino das dotações do IFRRU 2020, confiadas à gestão da EG do IFRRU 2020, atestando ainda, segundo os responsáveis pela sua gestão, que:

- ✓ As informações são apresentadas corretamente e são completas e exatas;
- ✓ As despesas foram efetuadas para os fins previstos; e
- ✓ Os sistemas de controlo estabelecidos oferecem as garantias necessárias quanto à legalidade e à regularidade das operações subjacentes.

Este exercício dá continuidade à prática de apresentação de contas, iniciada em 2016, cujos relatórios foram aprovados pelo Comité de investimento e se encontram publicados no *site* do IFRRU 2020[1]

Esta prestação de contas diz respeito:

i. **Em termos de período de referência**, ao período de 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018;

ii. **Em termos de abrangência**, às despesas de funcionamento (custos diretos e custos indiretos) da EG do IFRRU 2020 e à constituição dos "fundos retalhistas";

iii. **À solução contabilística adotada**, segundo orientações da Direção Geral do Orçamento (DGO), sendo todos os movimentos:

   a) **Relativos ao IFRRU 2020** relevados contabilisticamente, em termos de contabilidade patrimonial, de acordo com a sua natureza, inseridas em conta de ordem (09 do POCP) do IHRU, IP., assegurando-se, desta forma, os registos na contabilidade (patrimonial), porém sem impacte no Balanço e Demonstração de Resultados do IHRU, IP.

   b) **Relativos ao funcionamento da EG do IFRRU 2020**, relevados, quer na perspetiva orçamental quer patrimonial, contabilisticamente no IHRU, IP, tendo sido criada, para maior separação, a subdivisão orçamental 15.1.04.01.02 – Estrutura de Gestão do IFRRU 2020.

[1] Vd. https://ifrru.ihru.pt/quem-somos#INSTRUMENTOS_DE_GEST%C3%83O

2. Perfil identitário do IFRRU 2020

2.1. O IFRRU 2020

O **Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)** disponibiliza empréstimos em condições mais favoráveis face às existentes no mercado, para a reabilitação integral de edifícios, destinados a habitação ou a outras atividades, incluindo as soluções integradas de eficiência energética mais adequadas no âmbito dessa reabilitação. Este instrumento de política pública tem por objetivo contribuir para a revitalização dos centros urbanos em todo o território nacional, através da criação de emprego e da promoção da habitação atraindo novos residentes.

Num único pedido de financiamento, o candidato pode apresentar o seu projeto de investimento como um todo, reunindo as componentes de reabilitação urbana e as componentes de eficiência energética.

Dada a sua natureza e estrutura, permite que sejam alcançadas condições mais vantajosas, em termos de taxas de juro, maturidades e períodos de carência.

O IFRRU 2020 é gerido pela EG do IFRRU 2020, que funciona na direta dependência da tutela responsável pela área da habitação, sendo operacionalizado através das Entidades Gestoras Financeiras (EGF) que, para o efeito, criaram instrumentos financeiros através dos quais são disponibilizados os empréstimos e as garantias.

2.2. Visão, missão, valores

2.2.1. Visão da EG do IFRRU 2020

Tendo em conta os objetivos de política pública definidos no contexto da criação do instrumento financeiro para a reabilitação e revitalização urbanas, a EG do IFRRU 2020 assume a seguinte visão, também consagrada na sua Carta de Missão:

A reabilitação urbana como instrumento de revitalização das cidades.

Como tal, adotou-se, em articulação com os responsáveis de comunicação das entidades gestoras financeiras selecionadas, o seguinte lema:

Reabilitar para revitalizar as Cidades

Cidades com Futuro

Já na fase de execução do programa, evoluímos para o seguinte lema:

Juntos, estamos a criar cidades com futuro

2.2.2. Missão da EG do IFRRU 2020

A EG do IFRRU 2020 tem como missão, explanada na RCM 52-A/2015, de 23 de julho, assegurar a definição, gestão, acompanhamento e execução do IFRRU 2020, na observância das regras de gestão constantes da legislação europeia e nacional aplicável.

2.2.3. Valores da EG do IFRRU 2020

Na prossecução da sua missão, a EG do IFRRU 2020 orienta a sua atuação com base num conjunto de valores de que se destaca a qualidade do serviço público prestado, assente na ética, rigor e confiança conferida pela sua equipa técnica, atenta a promoção da melhoria contínua do seu desempenho, a otimização da relação custo-benefício na utilização dos recursos públicos e uma cultura de serviço público, baseada na transparência e comunicação, de modo a aproximar a administração dos utilizadores e do cidadão.

2.3. Estrutura do IFRRU 2020

O IFRRU 2020 é constituído por **fundos públicos**, nomeadamente fundos europeus do Portugal 2020 (FEDER e Fundo de Coesão), através de todos os programas operacionais regionais (PO Norte 2020, PO Centro 2020, PO Lisboa 2020, PO Alentejo 2020, PO CrescAlgarve 2020, PO Açores 2020, PO Madeira 14-20) e do programa operacional temático Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), e empréstimos do Banco Europeu de Investimento (BEI) e do Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa (CEB), **com fundos privados** disponibilizados pelas Entidades Gestoras Financeiras selecionadas para a concessão destes empréstimos.

2.4. Enquadramento e modelo de contas

O IFRRU 2020 constitui um instrumento que visa exclusivamente a prossecução do interesse público, tendo sido constituído como um instrumento autónomo para maximizar a aplicação dos FEEI, não constituindo um fundo de fundos a funcionar numa lógica de mercado.

Por sua vez, também a Estrutura de Gestão do IFRRU 2020, criada através da já referida RCM n.º 52-A/2015, de 23 de julho, não constitui uma entidade gestora, nos termos do nº.1 do art.º 65.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, antes revestindo a natureza de estrutura de missão e pertencendo, como tal, em sentido material e orgânico, à administração direta do Estado, sob tutela do Ministério das Infraestruturas e da Habitação (Secretária de Estado da Habitação), constituindo portanto uma entidade autónoma, sendo o apoio logístico e administrativo ao seu funcionamento assegurado pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP (IHRU, IP).

Assim, concluiu a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), através de parecer emitido a 15 de julho de 2016, solicitado pela EG do IFRRU 2020 para reforço da segurança jurídica, que a **Estrutura de Gestão do IFRRU 2020 não constitui entidade sujeita à supervisão da CMVM**, tal como previsto no art.º. 359º do Código de Valores Mobiliários.

O IFRRU 2020 reúne 707.470.543 euros de recursos públicos, provenientes maioritariamente de financiamento contraído, para este fim, pela República portuguesa junto do Banco Europeu de Investimento (BEI, com 71 %) e do Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa (CEB, com 11 %), e por dotações FEDER e Fundo de Coesão programadas no PORTUGAL 2020 (15 %) e respetiva Contrapartida Pública Nacional (CPN, com 3 %).

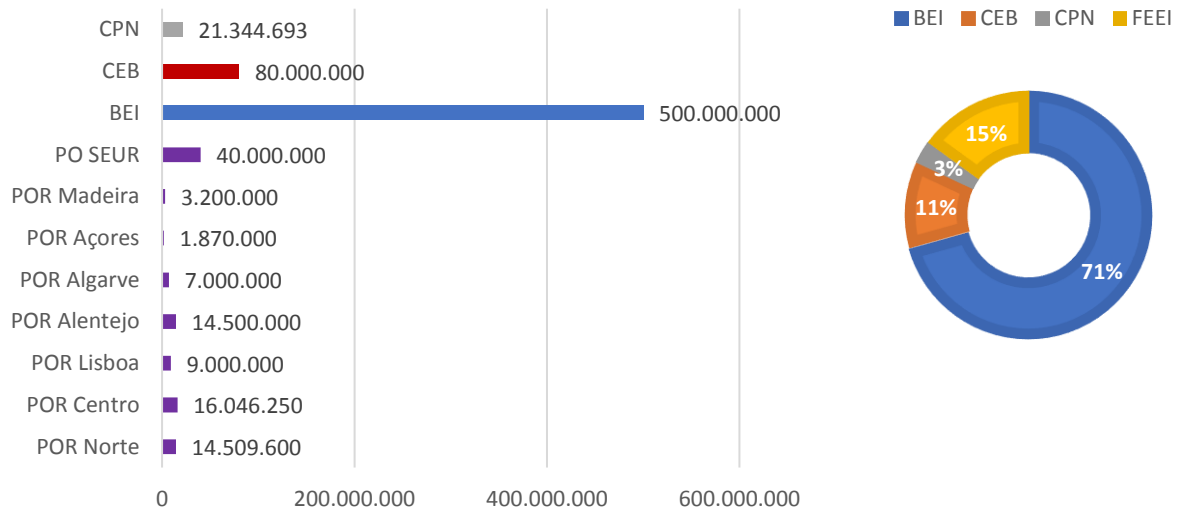

Figura 1 – Dotação do concurso público para a seleção dos IF, por fonte de financiamento

Em termos de grandes componentes de investimento, o IFRRU 2020 é constituído por:

Unid: 10^3 EUR

Componentes/ Fontes	FEEI	CPN	BEI	CEB	TOTAL
Investimentos incorpóreos	102.720	20 512	500 000	80 000	703.232
Despesas de funcionamento EG IFRRU 2020	3.406	833	----------	----------	4.239
TOTAL	106.126	21.345	500 000	80 000	707.471

Tabela 1 – Repartição entre componentes

O volume financeiro relativo à componente de investimento incorpóreo corresponde ao montante de recursos públicos envolvidos no concurso público para a seleção dos instrumentos financeiros e respetivas entidades gestoras financeiras, tal como explicitado no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 84-O/2016, de 22 de dezembro.

Clarifica-se através do n.º 13 da mesma RCM n.º 84-O/2016, de 22 de dezembro, que as despesas de funcionamento da EG do IFRRU 2020 e respetiva contrapartida pública são suportadas pelo orçamento do IHRU, IP, cabendo assim ao IHRU, IP assumir as despesas de funcionamento da EG do IFRRU 2020 elegíveis e não comparticipadas e as despesas não elegíveis.

Nestes termos, à EG do IFRRU 2020 não foi atribuído um orçamento de funcionamento autónomo, tendo este sido acomodado no orçamento do IHRU, IP e tendo para este efeito sido criada uma subdivisão, por orientação da DGO, de forma a salvaguardar a distinção e autonomização dos seus registos contabilísticos. Desta forma, é ao IHRU, IP que cabe executar todas as despesas de funcionamento da estrutura, bem como concretizar os respetivos registos contabilísticos, devidamente autonomizados no que se refere aos custos diretos.

Quanto aos custos indiretos, incorridos pelo IHRU, IP por passar a acomodar o funcionamento da EG do IFRRU 2020, foi aprovada pela Comissão Diretiva da EG do IFRRU 2020 e pelo Conselho Diretivo do IHRU, IP, a grelha de critérios de afetação física e temporal, objetivos, auditáveis e rastreáveis, bem como a chave de imputação destas despesas.

O Acordo de financiamento, celebrado em 13 de setembro de 2016, entre as AG e a EG do IFRRU 2020, tem subjacente uma cooperação interadministrativa[2] para o desempenho conjunto de tarefas públicas, pelo que só há lugar a cofinanciamento dos custos administrativos que consistam em custos reais, sem haver lugar a taxas de gestão ou outra remuneração.

Anualmente a EG do IFRRU 2020 submete ao Comité de Investimento, para efeitos de aprovação, a proposta de orçamento, englobando os custos diretos e os indiretos.

O cofinanciamento das despesas de funcionamento da EG do IFRRU 2020, balizado no orçamento anual aprovado e no valor do cofinanciamento aprovado, incide sobre despesas efetivamente realizadas e pagas, devidamente contabilizadas e relevadas em dossier de projeto constituído pelo IHRU, IP e apresentadas pelo IHRU, IP à EG do IFRRU 2020, de acordo com a respetiva execução orçamental e financeira.

Quanto à apresentação das despesas às AG dos PO, esta é da responsabilidade da EG do IFRRU 2020, devendo a mesma, para o efeito, preparar a documentação que lhe foi disponibilizada pelo IHRU, IP e proceder à validação dos custos utilizando para a "CHECK-LIST DE ANÁLISE DE PEDIDO DE PAGAMENTO DO IHRU" que consta de Anexo ao Manual de Procedimentos, através da qual é feita a análise da elegibilidade normativa, estrita e temporal da despesa. Refira-se, a este propósito, que em outubro de 2017 foi consolidada uma metodologia com as AG e a Agência de Desenvolvimento e Coesão (ADC) que, todavia, ainda não está implementada, aguardando-se que a ADC disponibilize no balcão 2020 a ferramenta necessária para o efeito.

No que se refere ao IFRRU 2020, este não foi constituído, em termos orçamentais, como uma entidade contabilística autónoma, pois apesar de caber à EG do IFRRU 2020 a responsabilidade de proceder às transferências para as entidades gestoras financeiras selecionadas, à medida das necessidades de

[2] De acordo com o ponto 3.6 do Aviso da Comissão Europeia (2016/C 276/01) - Orientações para os Estados-Membros sobre a seleção dos organismos de execução dos instrumentos financeiros.

execução dos investimentos a concretizar pelos beneficiários finais, o IFRRU 2020 não beneficia, nem no momento nem de futuro, de qualquer benefício económico pelo facto das dotações serem transferidas e geridas pela EG do IFRRU 2020 porquanto todos os recursos que possam ser gerados por essas dotações têm de ser aplicados nos mesmos fins e mesmo o subsídio que é atribuído para cofinanciar as despesas de funcionamento da EG do IFRRU 2020 não constitui qualquer benefício para o IFRRU 2020, uma vez que se destina a cofinanciar despesas suportadas pelo IHRU, IP relevadas contabilisticamente neste Instituto.

Em rigor, as dotações dos FEEI/BEI/CEB/CPN e os recursos que eventualmente possam vir a ser gerados pelas mesmas, não constituem património autónomo do instrumento financeiro IFRRU 2020, que como tal deva ser relevado contabilisticamente, já que todos os recursos mobilizados para o IFRRU 2020 constituem ativos financeiros, nos termos dos números 7, 8 e 9 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 84-O/2016, de 22 de dezembro:

- Da DGTF, no que se refere aos recursos financeiros relativos a CPN/BEI/CEB sendo satisfeitos pelas verbas inscritas e a inscrever no Orçamento do Estado, no capítulo 60 afeto à DGTF, em ativos financeiros-empréstimos de médio e logo prazo;
- Da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., da SDEA na Região Autónoma dos Açores e do IDE na Região Autónoma da Madeira, relativamente aos recursos FEEI, com exceção dos fundos com natureza de subvenção (para apoio às despesas de funcionamento).

Neste contexto, foram estabelecidos os procedimentos a adotar em matéria de registos contabilísticos dos movimentos de tesouraria/fluxos de caixa associados ao IFRRU 2020, tendo por base a orientação recebida da Direção Geral do Orçamento, pelo que a contabilização dos movimentos associados ao IFRRU 2020 é feita em contas de ordem (Conta 09) do IHRU, IP.

Nestas contas de ordem (09 do POCP ou do SNC-AP) do IHRU, IP, todos os movimentos relativos ao IFRRU 2020 são relevados contabilisticamente, em termos de contabilidade patrimonial, a débito e a crédito de acordo com a sua natureza. Desta forma asseguram-se os registos na contabilidade (patrimonial), porém sem qualquer impacte, como pretendido, no Balanço e Demonstração de Resultados do IHRU, IP.

Em termos de sistema de contabilização, dada a natureza dos registos e o facto de se tratar de ativos financeiros de outras entidades que, como tal, não constituem património do IFRRU 2020, e muito menos da EG do IFRRU 2020 ou do IHRU, IP, optou-se por uma estrita contabilização de fluxos de caixa. As classes de contas utilizadas são, assim, as Classes 1 e 2, conforme seguidamente se explicita:

Classe 1 – Meios financeiros líquidos/Disponibilidades, para os movimentos das contas 12 – Depósitos à Ordem – IGCP, com subcontas por cada conta bancária criada com referência a cada PO DGTF e desdobradas ainda em cada PO por Eixo e PI, e 13 – Outros depósitos bancários - Aplicações de Tesouraria no IGCP (CEDIC)

Classe 2 – Contas a receber e a pagar/Terceiros, para os movimentos das contas 21 – Intermediários Financeiros e IHRU (Clientes) e 22 – Autoridades de Gestão (Fornecedores) e DGTF, estas discriminadas por fonte de financiamento, com as respetivas subcontas:

Subconta 21 — «Entidades Gestoras Financeiras (EGF) e IHRU» - Regista os movimentos com as instituições e entidades financeiras, bem como com o IHRU, no que respeita aos movimentos relacionados com as despesas de funcionamento da EG do IFRRU 2020.

Subconta 211 — «Entidades Gestoras Financeiras (EGF) e IHRU » - EGF 1 - Regista os movimentos com a instituição financeira EGF 1 selecionada para operacionalizar o Lote 1 do Instrumento Financeiro IFRRU 2020**.**

Subconta 212 — «Entidades Gestoras Financeiras (EGF) e IHRU » - EGF 2 - Regista os movimentos com a instituição financeira EGF 2 selecionada para operacionalizar o Lote 2 do Instrumento Financeiro IFRRU 2020**.**

Subconta 213 — «Entidades Gestoras Financeiras (EGF) e IHRU » - EGF 3 - Regista os movimentos com a instituição financeira EGF 3 selecionada para operacionalizar o Lote 3 do Instrumento Financeiro IFRRU 2020**.**

Subconta 214 — «Entidades Gestoras Financeiras (EGF) e IHRU » - EGF 4 - Regista os movimentos com a instituição financeira EGF 4 selecionada para operacionalizar o Lote 4 do Instrumento Financeiro IFRRU 2020**.**[3]

Subconta 216 — «Entidades Gestoras Financeiras (EGF) e IHRU » - EGF 6 - Regista os movimentos com a instituição financeira EGF 6 selecionada para operacionalizar o Lote 6 (garantias) do Instrumento Financeiro IFRRU 2020**.**

Subconta 217 — «Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) - Regista os movimentos com esta entidade, designadamente, os custos de funcionamento da EG do IFRRU 2020.

A Classe 3 – Existências/Outras contas de ordem, é apenas utilizada para registo dos movimentos relativos aos depósitos de caução[4].

O plano de contas do IFRRU 2020 está assim estruturado em **348 subcontas**, estando desta forma relevados todos os movimentos, de forma separada por cada fonte de financiamento e dentro destas por Eixo prioritário e Prioridade de investimento.

[3] A Subconta 215 — «Entidades Gestoras Financeiras (EGF) e IHRU » - EGF 5 – que pretendia registar os movimentos com a instituição financeira EGF 5 selecionada para operacionalizar o Lote 5 do Instrumento Financeiro IFRRU 2020, foi criada no plano de contas inicial mas foi eliminada já que o Lote 5 não foi objeto de adjudicação, vindo a sua dotação, já em 2018, a ser distribuída pelas EGF dos restantes Lotes adjudicados.

[4] Para efeito de transparência, também são relevados em "**outras contas de ordem**" os depósitos caução das EGF, que foram realizados na sequência do procedimento de seleção destas entidades e formação do contrato e, consequentemente foi criada uma conta de compensação destes movimentos.

Em síntese, neste modelo de contas temos:

Figura 2 – Modelo de contas

Dentro do IFRRU 2020, descrevem-se na figura seguinte os macro processos e as subcontas, dentro das contas de ordem, que lhe estão associadas.

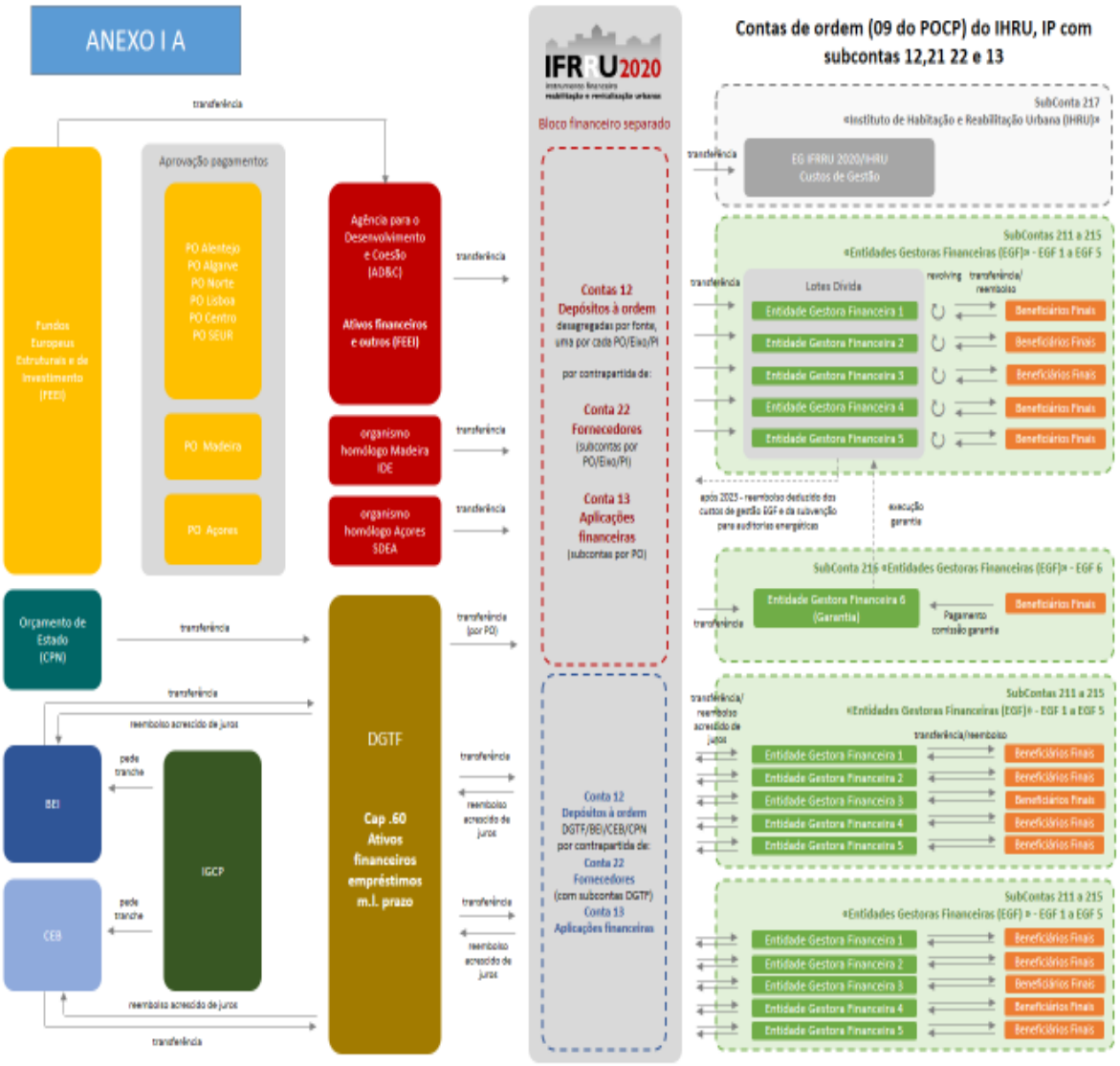

Figura 3 – Visão Geral do Plano de contas face aos macroprocessos

Desta forma assegura-se a utilização de um sistema de contas anuais que forneça informações rigorosas, completas, fiáveis e em tempo oportuno.

Cabe ao IHRU, IP desenvolver todos os procedimentos inerentes às regras de contabilidade pública respeitando o IHRU, IP todos os princípios contabilísticos aplicáveis à Administração Pública:

- Prevendo anualmente no seu orçamento recursos que permitam assegurar o funcionamento da Estrutura de Gestão do IFRRU 2020 e relevando contabilisticamente a sua execução através de um centro de custos/atividade criado para o efeito;
- Enquadrando os movimentos inerentes aos fluxos financeiros relativos ao IFRRU 2020 em contabilidade patrimonial – contas de ordem.

Por sua vez, as contas, quer na subdivisão relativa aos custos diretos de funcionamento da EG do IFRRU 2020 quer as contas de ordem criadas em contabilidade patrimonial do IHRU, IP, são objeto de auditoria financeira anual, numa dupla vertente:

- O IHRU, IP tem um Fiscal Único que certifica anualmente as suas contas, pelo que sendo todos os movimentos relevados na contabilidade do IHRU, IP são também estes objeto da certificação legal de contas;
- Por sua vez cabe ao Comité de Investimento do IFRRU 2020 designar o Revisor Oficial de Contas (ROC) e os auditores.

Ao ROC competirá a fiscalização e auditoria das contas do IFRRU 2020, que por sua vez são sustentadas nos registos contabilísticos realizados pelo IHRU, IP nas contas de ordem do POCP (ou SNC-AP) - conta 09, destinadas a registar os movimentos extrapatrimoniais, ou seja, factos ou circunstâncias que não produzem alterações no património das entidades. De acordo com a decisão do Comité de Investimento este exercício de 2018 será o primeiro que contará com parecer do ROC.

Ao auditor competirá proceder às verificações no local determinadas nos termos do sistema de gestão e controlo implementados exclusivamente junto das EGF.

3. Principais indicadores de atividade

3.1. Indicadores financeiros

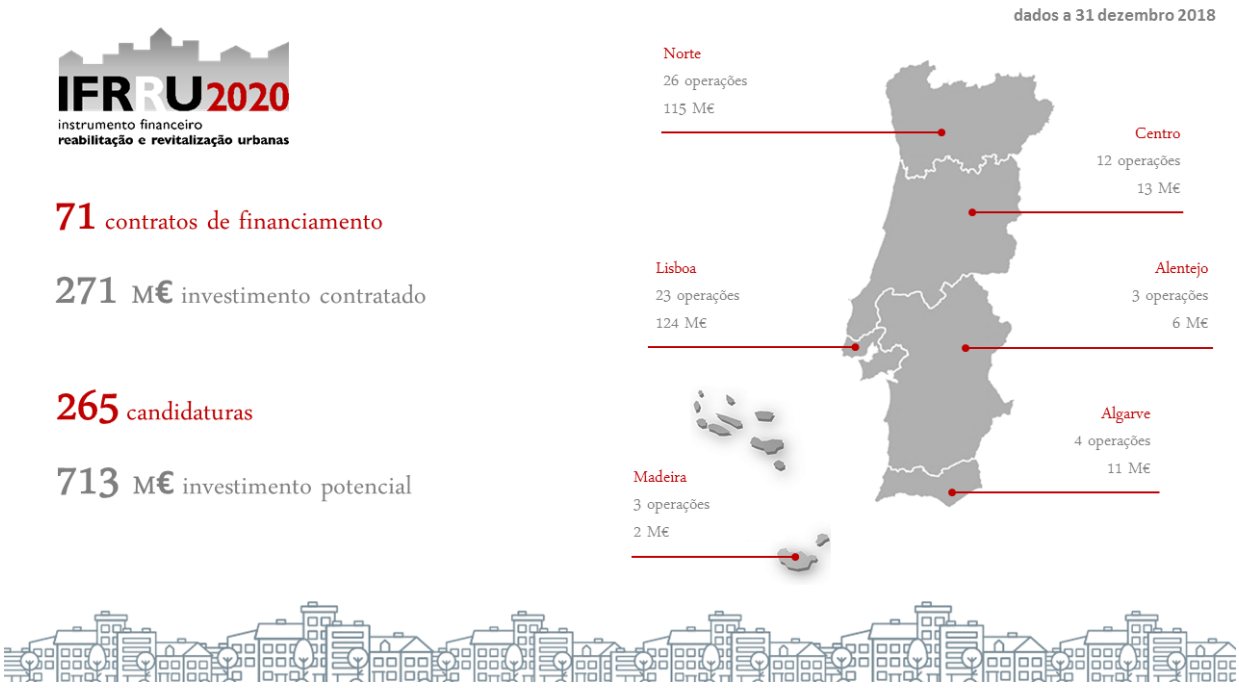

Figura 4 – Principais indicadores financeiros do IFRRU 2020

Conforme se pode verificar, neste primeiro ano de execução, o IFRRU 2020 encerra com 71 operações de financiamento contratadas, das 265 candidaturas apresentadas, o que significa que em cada semana, em média, foi celebrado mais de um contrato IFRRU 2020. Estas 71 operações envolvem um montante de investimento de 270.728.568,89 € e de financiamento de 206.463.207,23 €, dos quais 99.606.393,48 € constituem financiamento público (FEEI – Europeus Estruturais e de Investimento, CPN - Contrapartida Pública Nacional, BEI – Banco Europeu de Investimento e CEB – Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa).

De notar que não existem quaisquer operações contratadas da PI 9.8 nem da Região Autónoma dos Açores, apesar de, neste último caso, existirem pedidos de financiamento em preparação. Também, não existe até ao momento qualquer contratação de empréstimos cuja dotação pública incida em garantia.

Quanto a desembolsos, registaram-se em 47 operações, no montante total de 37.015.011,25 € (18% do montante contratado), dos quais 13.138.077,82 € de fundos públicos, valor que tendo em atenção as datas de contratação e o período médio de execução de investimento de cerca de 18 meses não se pode, ainda assim, deixar de considerar este valor como muito positivo.

PO/EIXO/PI			Financiamento contratado com BF		Montante desembolsado aos BF			
PO	Eixo Prioritário	Prioridade de Investimento	Total	Contratos face a Dotação	Total	Desembolso face a Dotação	Desembolso face a transferências	Desembolso face a contratação
NORTE	Eixo 4	PI 6.5	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%	0,00%	0,00%
	Eixo 5	PI 6.5	1.947.661,64 €	22,62%	412.040,30 €	4,79%	71,42%	21,16%
		PI9.8	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%	0,00%	0,00%
	TOTAL		**1.947.661,64 €**	**13,87%**	**412.040,30 €**	**2,94%**	**43,81%**	**21,16%**
CENTRO	Eixo 7	PI 6.5	798.657,71 €	23,59%	0,00 €	0,00%	0,00%	0,00%
	Eixo 9	PI 6.5	2.651.250,16 €	38,44%	1.096.186,13 €	15,89%	75,43%	41,35%
		PI9.8	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%	0,00%	0,00%
	TOTAL		**3.449.907,87 €**	**32,71%**	**1.096.186,13 €**	**10,39%**	**60,29%**	**31,77%**
LISBOA	Eixo 8	PI 6.5	2.402.378,20 €	61,55%	270.830,60 €	6,94%	69,38%	11,27%
		PI9.8	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%	0,00%	0,00%
	TOTAL		**2.402.378,20 €**	**41,03%**	**270.830,60 €**	**4,63%**	**46,26%**	**11,27%**
ALENTEJO	Eixo 4	PI 6.5	2.078.983,41 €	21,71%	24.074,71 €	0,25%	2,51%	1,16%
		PI 9.8	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%	0,00%	0,00%
	Eixo 6	PI 9.8	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%	0,00%	0,00%
	Eixo 8	PI 6.5	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%	0,00%	0,00%
	TOTAL		**2.078.983,41 €**	**16,47%**	**24.074,71 €**	**0,19%**	**1,91%**	**1,16%**
ALGARVE	Eixo 4	PI 6.5	2.587.363,05 €	38,14%	739.422,19 €	10,90%	108,99%	28,58%
	TOTAL		**2.587.363,05 €**	**38,14%**	**739.422,19 €**	10,90%	108,99%	28,58%
AÇORES	Eixo 4	PI 4.3	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%	0,00%	0,00%
	Eixo 6	PI 6.5	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%	0,00%	0,00%
	TOTAL		**0,00 €**	**0,00%**	**0,00 €**	0,00%	0,00%	0,00%
MADEIRA	Eixo 4	PI 4.3	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%	0,00%	0,00%
	Eixo 5	PI 6.5	410.720,30 €	22,11%	195.260,71 €	10,51%	59,77%	47,54%
	Eixo 8	PI 9.8	31.579,00 €	4,18%	0,00 €	0,00%	0,00%	0,00%
	TOTAL		**442.299,30 €**	**14,29%**	**195.260,71 €**	**6,31%**	**43,34%**	**44,15%**
SEUR	Eixo 1	PI 4.3	723.569,19 €	1,87%	72.029,73 €	0,19%	1,86%	9,95%
	TOTAL		**723.569,19 €**	**1,87%**	**72.029,73 €**	**0,19%**	**1,86%**	**9,95%**
FEEI			**13.632.162,66**	**14,66%**	**2.809.844,37**	**3,02%**	**28,85%**	**20,61%**
CPN			6.104.375,79 €	29,76%	1.031.204,20 €	5,03%	49,27%	16,89%
BEI			61.168.772,65 €	12,23%	4.299.389,92 €	0,86%	29,15%	7,03%
CEB			18.701.082,38 €	23,38%	4.997.639,31 €	6,25%	105,46%	26,72%
Total DGTF			**85.974.230,82**	**14,32%**	**10.328.233,43**	**1,72%**	**47,86%**	**12,01%**
Total dotação pública IFRRU 2020			**99.606.393,48**	**14,36%**	**13.138.077,80**	**1,89%**	**41,95%**	**13,19%**

Tabela 2 – Financiamento contratado e montantes desembolsados

Em termos de reembolsos (juros e capital), embora tenham sido iniciados, pelos beneficiários finais, pagamento de juros relativos às dotações BEI e CEB, nos termos dos procedimentos estabelecidos a sua devolução à EG do IFRRU 2020 e posteriormente desta para a DGTF já ocorreu em 2019.

3.2. Indicadores de realização e resultado

Figura 5 – Principais indicadores de realização e de resultados do IFRRU 2020

No que concerne aos indicadores refira-se que os mesmos resultam de estimativas para as operações já contratadas, até 31 de dezembro de 2018, dado que as mesmas ainda não se encontram concluídas, e os dados ora reportados constam no relatório trimestral enviado a todos os membros do Comité de Investimento e constam igualmente na página Projetos do portal do IFRRU 2020.

4. Recursos Humanos

A EG do IFRRU 2020 é constituída por uma Comissão Diretiva (CD), composta por um presidente e dois vogais executivos, e um secretariado técnico de, no máximo, 8 membros.

Em outubro de 2018 verificou-se um reforço da equipa com um técnico especialista e um assistente operacional (funções de motorista dado o elevado número de deslocações em serviço), ficando o seu preenchimento quase completo (um total de 7 em 8), num total em funções de 5 técnicos superiores, exercendo um deles funções de coordenação e 2 assistentes operacionais, todos em regime de trabalho em funções públicas.

5. Procedimentos que relevam no âmbito da elaboração das contas

No IFRRU 2020 foi estabelecido o sistema de gestão e controlo interno que se encontra descrito no Manual da EG do IFRRU 2020, que constitui anexo às candidaturas aos PO, que apesar de registar evoluções as mesmas só vieram a ser consolidadas numa atualização deste Manual aprovada pela CD em maio de 2019.

Em julho de 2018 foi atualizado o Manual contabilístico, no essencial para ajustar o Plano de Contas ao SNC-AP a aplicar ao exercício de 2018.

Foi ainda atualizado o Manual das EGF, que constitui anexo ao Caderno de Encargos, em outubro de 2018, que consolida os procedimentos estabelecidos num conjunto de orientações emitidas pela EG do IFRRU 2020 dirigidas às EGF ao longo do ano.

Os principais procedimentos que relevam na elaboração das contas e que estão descritos, designadamente, nos referidos manuais, encontram-se sistematizados no quadro seguinte:

1	Existência de procedimentos adequados para avaliar, selecionar e aprovar as operações, incluindo procedimentos e critérios adequados de seleção das operações que garantam o contributo das operações para a realização dos objetivos e resultados específicos dos eixos prioritários relevantes	Manual EG IFRRU 2020 Manual EGF
2	Realização de verificações de gestão adequadas	Manual EG IFRRU 2020 Manual EGF Manual contabilístico Relatórios de reconciliação de movimentos contabilísticos; Relatórios de verificação de despesa do IHRU e relatórios de verificação administrativa junto das EGF
3	Existência de adequados mecanismos de supervisão sobre as funções desempenhadas pelas EGF	Manual EG IFRRU 2020 Relatórios de verificações administrativas junto das EGF
4	Ponderação dos resultados de todas as auditorias/controlos realizados	Manual EG IFRRU 2020
5	Seguimento adequado das conclusões e recomendações emitidas pelas entidades de auditoria/ controlo nacionais e comunitárias, bem como a dedução/estorno das irregularidades detetadas	Manual EG IFRRU 2020
6	Existência de procedimentos para exclusão de despesas previamente incluídas num pedido de pagamento relativamente às quais, à data da apresentação das contas, esteja em curso um processo de avaliação da sua legalidade e regularidade	Manual EG IFRRU 2020

7	Existência de um sistema robusto de monitorização dos objetivos do PO, nomeadamente através da monitorização dos indicadores de realização e de resultados	Modelo de relatório de monitorização aprovado pelo CI Relatórios remetidos ao CI (1ºtrim; até julho 2018; 3º. Trim e 4º. Trim já em 2019)

Tabela 3 – Principais procedimentos que relevam no âmbito da elaboração das contas

5.1. Procedimentos aplicados aos custos de funcionamento

A execução orçamental reporta-se às despesas incorridas pela EG do IFRRU 2020, e registadas em subdivisão específica no orçamento do IHRU, IP[5].

Conforme se pode verificar pela tabela seguinte, a EG do IFRRU 2020, em 2018, apresentou uma **execução orçamental de 88 %**[6]da dotação inscrita em sede de orçamento do Estado, sobretudo devido ao facto de não se ter o completo preenchimento do secretariado técnico durante grande parte do ano, por se considerar que a efetividade de funções dos recursos humanos deverá acompanhar as necessidades efetivas inerentes às diferentes fases do ciclo de implementação deste instrumento financeiro.

Os custos de funcionamento do IFRRU 2020 continuam a estar fortemente centrados nas despesas com pessoal, representando 76,6 % da execução. Já nas aquisições de bens e serviços, destacam-se as consultadorias especializadas em Informática (para a conclusão do SI IFRRU 2020), Comunicação, essencial para o lançamento de novas dinâmicas de difusão de informação sobre os apoios, e jurídica (para alteração dos Acordos de Financiamento com as EGF, nos termos decididos pelo Comité de Investimento).

Refira-se, ainda, que tendo em conta a aplicação da matriz de imputação de custos indiretos, obteve-se execução financeira em rubricas orçamentais inicialmente não previstas (07.01.00).

[5] Recorde-se que à EG do IFRRU 2020 não foi atribuído um orçamento autónomo, tendo antes este sido acomodado no orçamento do IHRU, IP e criada uma atividade específica, que, em 2017, foi transformada em subdivisão (por orientação da DGO), de forma a salvaguardar a distinção e autonomização dos seus registos contabilísticos. Desta forma, é ao IHRU, IP que cabe executar todas as despesas de funcionamento da estrutura de gestão, bem como concretizar os respetivos registos contabilísticos, devidamente autonomizados.

[6] Deve ser esclarecido que, neste caso, nos estamos a referir às dotações especificamente inscritas na subdivisão do Orçamento do Estado própria do IFRRU, a saber 15.1.04.01.02 e não ao orçamento previsional inicial aprovado em Comité de Investimento.

Classif.	Descrição	Orçamento aprovado pelo CI	Orçamento inicial inscrito 15.1.04.01.02	Alterações Orçamentais Totais	Orçamento Atual	Orçamento Executado	%Execução	%Execução do orçamento CI inicial
	Total	**695.900,00**	**666.937,00**	**-47.972,00 €**	**618.965,00 €**	**545.747,53 €**	**88,17%**	**78,42%**
01.00.00	**Pessoal**	517.338,44	518.089,00	-47.956,00 €	470.133,00 €	418.044,16 €	88,92%	80,81%
01.01.00	**Remunerações certas e permanentes**	**397.804,14**	**398.503,00**	**-31.455,00 €**	**376.175,00 €**	**332.142,22 €**	**88,29%**	**83,49%**
01.02.00	**Abonos variáveis ou eventuais**	**22.500,00**	**22.499,00**	**-8.838,00 €**	**13.661,00 €**	**5.604,94 €**	**41,03%**	**24,91%**
01.02.02	Horas extraordinarias	5.000,00	5.000,00	-1.964,00 €	3.036,00	1.317,54	43,40%	26,35%
01.02.04	Ajudas de custo - País	9.000,00	17.499,00	-6.874,00 €	10.625,00	4.287,40	40,35%	47,64%
	Ajudas de custo - Estrangeiro	8.500,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00%	0,00%
01.03.00	**Segurança social**	**97.034,30**	**97.087,00**	**-7.663,00 €**	**80.297,00 €**	**80.297,00 €**	**100,00%**	**82,75%**
	CGA e /ou SS e SAMS		97.087,00	-7.663,00 €	80.297,00	80.297,00	100,00%	
02.00.00	**Aquisição de bens e serviços**	178.561,56	148.848,00	-476,00 €	148.372,00 €	127.292,29 €	85,79%	71,29%
02.01.00	**Aquisição de Bens**	**9.208,34**	**9.209,00**	**2.722,00 €**	**11.410,00 €**	**9.676,64 €**	**84,81%**	**105,09%**
02.01.02	Combustíveis	4.800,00	4.800,00	0,00 €	2.159,00	2.159,00	100,00%	44,98%
02.01.04	Limpeza e Higiene				120,00	120,00	100,00%	N/A
02.01.08	Material de Escritório	200,00	201,00	0,00 €	201,00	97,80	48,66%	48,90%
02.01.15	Prémios, Condecorações e Ofertas	2.880,00	2.881,00	3.200,00 €	6.081,00	5.910,77	97,20%	205,24%
02.01.18	Livros e documentação técnica	479,00	478,00	-478,00 €	0,00	0,00	0,00%	0,00%
02.01.21	Outros bens	849,34	849,00	0,00 €	2.849,00	1.389,07	48,76%	163,55%
02.02.00	**Aquisição de Serviços**	**169.353,22**	**139.639,00**	**-3.198,00 €**	**136.962,00 €**	**117.615,65 €**	**85,87%**	**69,45%**
02.02.01	Encargos das instalações (ar cond., extintores, cont. asseticos, maq.água, serv. desinf., agua, climatização e electricidade)	1.473,74	1.475,00	0,00 €	1.975,00	1.975,00	100,00%	134,01%
02.02.02	Limpeza e Higiene	2.098,16	2.099,00	0,00 €	1.979,00	1.838,73	92,91%	87,64%
02.02.03	Conservação de Bens	1.500,00	1.501,00	-800,00 €	701,00	46,40	6,62%	3,09%
02.02.06	Locação de Material de Transporte	13.598,39	13.595,00	-9.515,00 €	2.711,00	2.711,00	100,00%	19,94%
02.02.08	Locação outros bens (Aluguer de impressora/cópias)	267,71	269,00	0,00 €	269,00	96,87	36,01%	36,18%
02.02.09.B0.00	Comunicações de dados	390,18	391,00	0,00 €	391,00	29,32	7,50%	7,51%
02.02.09.C0.00	Comunicações fixas voz	1.741,92	1.742,00	0,00 €	1.742,00	1.127,95	64,75%	64,75%
02.02.09.D0.00	Comunicações móveis	2.520,00	2.520,00	0,00 €	2.520,00	1.725,84	68,49%	68,49%
02.02.09.E0.00	Comunicações Outras	200,00	201,00	0,00 €	201,00	0,00	0,00%	0,00%
02.02.11	Representação dos serviços	1.174,00	1.174,00	-100,00 €	574,00	0,00	0,00%	0,00%
02.02.13	Deslocações e estadas (incluindo portagens)	6.000,00	5.999,00	5.500,00 €	16.499,00	14.409,52	87,34%	240,16%
02.02.14.A0	Estudos e Pareceres - Informatica	28.539,16	87.385,00	0,00 €	36.688,00	36.162,00	98,57%	126,71%
02.02.14.B0	Estudos e Pareceres - Juridica	61.500,00			27.507,00	20.910,00	76,02%	34,00%
02.02.14.C0	Estudos e Pareceres - Financeira	27.060,00			20.400,00	18.450,00	90,44%	68,18%
02.02.15 B0.00	Formação-Outras	4.000,00	4.000,00	-2.000,00 €	0,00	0,00	0,00%	0,00%
02.02.17.B0	Publicidade	12.299,00	12.298,00	-8.000,00 €	4.298,00	4.298,00	100,00%	34,95%
02.02.18	Vigilância e segurança	2.431,80	2.429,00	0,00 €	2.429,00	2.135,20	87,90%	87,80%
02.02.19	Assistência Técnica (Site/ Lic. Softw are / Outros)	1.000,00	1.000,00	439,00 €	2.958,00	1.699,38	57,45%	169,94%
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	207,27	209,00	0,00 €	490,00	286,40	58,45%	138,18%
02.02.22	Serviços de Saúde	151,89	152,00	0,00 €	152,00	86,52	56,92%	56,96%
02.02.25	Outros	1.200,00	1.200,00	11.278,00 €	12.478,00	9.627,52	77,16%	802,29%
060200	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	100,00 €	100,00	52,59	52,59%	N/A
06.02.03.A0	Outras	0,00	0,00	100,00 €	100,00	52,59	52,59%	N/A
070100	Investimentos	0,00	0,00	360,00 €	360,00	358,49	99,58%	N/A
07.01.07	Hardw are informático	0,00	0,00	360,00 €	360,00	358,49	99,58%	N/A
	Outro (especificar)	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00%	0,00%

Tabela 4 – Execução Orçamental da EG do IFRRU 2020

Cabendo ao IHRU, IP assegurar o pagamento de todos os custos, são os mesmos imputados ao funcionamento da EG IFRRU 2020, tendo sido definidos e aprovados pela CD da EG do IFRRU 2020 e pelo CD do IHRU, IP, os seguintes critérios de afetação física e temporal que se pretendem objetivos, auditáveis e rastreáveis:

a) De imputação direta;

b) De imputação indireta com base nos seguintes critérios:

- N.º de trabalhadores em funções na EG no início do mês de referência ÷ N.º total de trabalhadores em funções no IHRU no início do mês de referência;

- N.º de trabalhadores em funções na EG no início do mês de referência ÷ (N.º total de trabalhadores em funções no IHRU (Sede) + EG no início do mês de referência);
- N.º de trabalhadores em funções na EG no início do mês de referência ÷ N.º total de ocupantes do edifício da Sede do IHRU no início do mês de referência;
- N.º de trabalhadores em funções na EG no início do mês de referência ÷ N.º total de ocupantes do 7.º piso do edifício da Sede do IHRU no início do mês de referência;
- Área bruta do espaço ocupado pela EG do IFRRU 2020 ÷ área bruta do edifício sede do IHRU.

Tal como previsto no Manual da EG do IFRRU 2020, que constituiu um anexo às candidaturas aos PO, para apresentação das despesas às Autoridades de Gestão dos PO, a Estrutura de Gestão do IFRRU 2020 prepara a documentação e procede à validação dos custos utilizando para o efeito a "CHECK-LIST DE ANÁLISE DE PEDIDO DE PAGAMENTO DO IHRU", através da qual são verificados os aspetos formais dos documentos de despesa e é feita a análise da elegibilidade normativa, estrita e temporal da despesa. Estas verificações permitem confirmar:

- A regularidade e legalidade dos documentos de despesa;
- Os documentos de despesa apresentados referem-se a despesas de natureza elegível;
- Os documentos de despesa e quitação encontram-se dentro do período de elegibilidade definido para a operação;
- Os montantes inscritos na lista de documentos justificativos de despesa estão corretos (nomeadamente os que resultam da aplicação de taxas de imputação);
- A despesa relativa a procedimentos de contratação pública cumpre as disposições legais comunitárias e nacionais aplicáveis;
- Os documentos de despesa encontram-se classificados contabilisticamente de acordo com os normativos em vigor.

Na sequência da auditoria efetuada pela Inspeção Geral de Finanças em 2018, ao sistema de gestão e controlo do PO Algarve[7], concluiu a IGF que a taxa de imputação aos FEEI de 100% dos custos de gestão deveria ser revista tendo em conta que a EG do IFRRU 2020, ainda que de forma residual, executa tarefas relativas à gestão das outras dotações (BEI e CEB). Assim, e uma vez que não houve em 2018 medição dos tempos de afetação da equipa, foi proposta pela EG do IFRRU 2020 em sede de follow up destas recomendações[8] uma imputação aos FEEI de 95 % de todos os custos reais apurados e validados, dado o carácter residual das tarefas não relativas aos FEEI, podendo, tendo em conta o carácter rotineiro e repetitivo das tarefas, ser concretizada uma recuperação de histórico e esta taxa ser revista quando apurados os tempos de afetação relativos ao ano de 2019.

[7] Relatório 2018/1200, Proc. Nº. 2018/227/A2/245, novembro de 2018

[8] Contributo da EG do IFRRU 2020 enviado à AG do PO Algarve em 17 de abril de 2019 e a todas as AG em 23 de abril de 2019

Assim, só 95% dos custos reais validados poderão ser objeto de imputação a cada PO financiador, em função da dotação alocada ao IFRRU 2020 e tendo presente as taxas de cofinanciamento de cada PO, aprovadas em cada candidatura, cumprindo o limite máximo estabelecido por cada AG.

Para apuramento dos custos a apresentar, as verificações a todas as transações relativas a 2018, incidem sobre todos os documentos de despesa apresentados pelo IHRU, IP e a todos os procedimentos de contratação pública, estes apenas relativos a custos diretos, tendo-se concluindo, neste último caso o seguinte: «*Da análise efetuada não resultaram quaisquer evidências de irregularidades ao nível da* aplicação do Código dos Contratos Públicos no âmbito do presente procedimento, nada obstando, deste ponto de vista, à validação da correspondente despesa.»

Em resultado destas verificações, concluiu-se pela desconformidade de 4 documentos de despesa, com reduzida materialidade já que somam 710,04 euros (0.13% do valor apresentado pelo IHRU) o que resulta como despesa elegível um montante de 545.037,49 € relativo ao ano de 2018, ao qual aplicando-se a percentagem de 95% de imputação aos FEEI apura-se o valor de 517.785,62 €. Esta validação e correção estão detalhadamente descritas nos Relatórios de Validação de despesas de 2018 elaborados pela EG do IFRRU 2020, pelo que todos os erros identificados foram objeto de correção, não se identificando erros materialmente relevantes.

Assim, em síntese, temos o seguinte:

Orçamento 2018 aprovado pelo Comité de Investimento do IFRRU 2020	**Orçamento 2018 executado (reportado pelo IHRU)**	**Valores elegíveis a considerar para efeitos de comparticipação para 2018 (após análise EG IFRRU 2020)**
695.900,00 €	**545.747,53 €**	**545.037,49 €**

Esta divergência de valores resulta principalmente dos seguintes aspetos: erros ao nível do cálculo de imputação ao IFRRU 2020; registo incorreto do valor efetivamente faturado; falta de documentação anexa de suporte.

Face ao valor de despesa que foi validado por esta EG do IFRRU 2020 relativo ao ano de 2018 e tendo em conta os pagamentos relativos a 2018 já efetuados ao IHRU conforme descrito na Tabela 5, haverá lugar ao pagamento de saldo ao IHRU, no montante de 161.474,62 €, a ocorrer em 2019.

Por sua vez, para salvaguarda de uma adequada separação de funções e controlo interno, a Comissão Diretiva da EG do IFRRU 2020 adotou a Deliberação n.º 299/2018, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário da República, 2.ª série — N.º 50 — 12 de março de 2018 (que veio substituir a Deliberação n.º 3/2017, de 19 de dezembro de 2016, publicada no Diário da República, 2.ª série — N.º 2 — 3 de janeiro de 2017), que delega competências no seus membros, determinando que cabe ao Presidente, entre outras funções, aprovar o pagamento e a respetiva transferência das despesas apresentadas pelo IHRU, IP para efeitos de comparticipação dos FEEI, cabendo à Vogal da Comissão Diretiva:

a) No âmbito das candidaturas apresentadas aos Programas Operacionais, prestar esclarecimentos e responder às audiências prévias, bem como decidir sobre a apresentação de pedidos de pagamento e de adiantamento e de regularização de adiantamentos;
b) Aprovar as despesas apresentadas pelo IHRU, I. P. e a respetiva transferência da comparticipação dos FEEI.

Verificou-se em 2018, a aplicação desta deliberação na validação dos pedidos de pagamento e autorização das transferências para o IHRU, IP.

Por fim, a EG do IFRRU 2020, aquando da transferência para o IHRU, IP, verificou que:

- ✓ O IHRU, I.P. tem a situação tributária regularizada perante a administração fiscal, atestada por Certidão atualizada;
- ✓ O IHRU, I.P. tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, atestada por Certidão atualizada;
- ✓ O IHRU, I.P. não recupera o IVA imputado à operação tal como demonstrado na Declaração dos Serviços do IVA;
- ✓ O IHRU, I.P. não está abrangido por situações de impedimento descritas no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 159/2014 de 27 de outubro, através de declaração apresentada e assinada pelo Presidente;
- ✓ As despesas apresentadas para efeitos de financiamento através de Fundos Europeus Estruturais e de Investimento não foram nem serão objeto de duplo financiamento através de outros apoios, através de declaração apresentada e assinada pelo Presidente. Este aspeto foi ainda objeto de verificação pelo fiscal único do IHRU, IP conforme declaração constante no anexo 1.

Ao longo de 2018, foram então realizadas transferências para o IHRU, IP em 4 momentos, tal como resulta da tabela infra, duas a título de adiantamento, já que não tiveram por base uma correspondente verificação completa da despesa apresentada previamente ao pagamento, e duas a título de saldo de anos anteriores. As referidas transferências ocorreram:

- 1ª., realizada em 5 de março, relativa ao primeiro pedido de pagamento, do IHRU, IP à EG do IFRRU 2020, com base em previsão da despesa a realizar no primeiro trimestre de 2018;
- 2.ª, realizada em 22 de junho, relativa ao pagamento, a título de saldo, da despesa apresentada pelo IHRU, IP e validada pela EG do IFRRU 2020, respeitante ao ano de 2017;
- 3.ª, realizada em 18 de julho, relativa ao pagamento, a título de saldo, da despesa apresentada pelo IHRU, IP e validada pela EG do IFRRU 2020, respeitante aos anos de 2015 e 2016;
- 4ª, realizada em 7 de setembro, relativa ao segundo pedido de pagamento, do IHRU à EG do IFRRU 2020, com base em previsão da despesa a realizar de agosto a dezembro de 2018;

Programa	Eixo	PI	Taxa de imputação	Valor transferido para o IHRU 2018				
				1.º adiantamento	2.º adiantamento	Saldo 2017	Saldo 2015/2016	Total
POR NORTE	4. Qualidade Ambiental	6.5	2,28%	2.884,34 €	3.073,85 €	2.260,56 €	304,59 €	8.523,34 €
	5. Sistema Urbano	6.5	7,52%	9.513,28 €	10.138,31 €	7.455,89 €	1.004,62 €	28.112,10 €
		9.8	2,34%	2.960,25 €	3.154,74 €	2.320,05 €	312,60 €	8.747,64 €
911 20000 140 49		**Sub-total**		**15.357,87 €**	**16.366,90 €**	**12.036,50 €**	**1.621,81 €**	**45.383,08 €**
POR CENTRO	7. Afirmar a Sustentabilidade dos Territórios (CONSERVAR)	6.5	4,56%	5.768,69 €	6.147,70 €	4.521,12 €	609,18 €	17.046,69 €
	9. Reforçar a rede urbana (CIDADES)	6.5	9,70%	12.271,12 €	13.077,35 €	9.617,30 €	1.295,84 €	36.261,61 €
		9.8	0,37%	468,07 €	498,83 €	366,85 €	49,43 €	1.383,18 €
911 20000 141 46		**Sub-total**		**18.507,88 €**	**19.723,88 €**	**14.505,27 €**	**1.954,45 €**	**54.691,48 €**
POR LISBOA	8 . Desenvolvimento urbano sustentável	6.5	8,30%	6.176,49 €	11.189,89 €	4.840,72 €	651,09 €	22.858,19 €
		9.8	4,15%	3.088,24 €	5.594,95 €	2.420,36 €	325,54 €	11.429,09 €
911 20000 142 43		**Sub-total**		**9.264,73 €**	**16.784,84 €**	**7.261,08 €**	**976,63 €**	**34.287,28 €**
POR ALENTEJO	4. Desenvolvimento urbano sustentável	6.5	10,03%	12.688,59 €	13.522,25 €	9.944,48 €	1.339,93 €	37.495,25 €
		9.8	1,82%	2.302,42 €	2.453,69 €	1.804,48 €	243,14 €	6.803,73 €
	6. Coesão Social e Inclusão	9.8	0,46%	581,93 €	620,16 €	456,08 €	61,45 €	1.719,62 €
	8. Ambiente e Sustentabilidade	6.5	0,91%	1.151,21 €	1.226,84 €	902,24 €	121,57 €	3.401,86 €
911 20000 143 40		**Sub-total**		**16.724,15 €**	**17.822,94 €**	**13.107,28 €**	**1.766,09 €**	**49.420,46 €**
POR ALGARVE	4. Reforçar a competitividade do Território	6.5	6,43%	7.655,87 €	8.668,80 €	6.000,16 €	807,78 €	23.132,61 €
911 20000 144 37		**Sub-total**		**7.655,87 €**	**8.668,80 €**	**6.000,16 €**	**807,78 €**	**23.132,61 €**
POR AÇORES	4. Economia de baixo carbono	4.3	0,41%	496,34 €	552,75 €	326,88 €	1.139,61 €	2.515,58 €
	6. Ambiente e eficiência dos recursos	6.5	1,32%	1.669,88 €	1.779,60 €	1.308,74 €	3.548,77 €	8.306,99 €
911 20000 146 31		**Sub-total**		**2.166,22 €**	**2.332,35 €**	**1.635,62 €**	**4.688,38 €**	**10.822,57 €**
POR MADEIRA	4. Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de	4.3	0,46%	581,93 €	620,16 €	456,08 €	1.236,69 €	2.894,86 €
	5. Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência de Recursos	6.5	1,75%	2.213,86 €	2.359,32 €	1.735,07 €	2.342,41 €	8.650,66 €
	8. Promover a inclusão social e combater a pobreza	9.8	0,71%	898,20 €	957,21 €	703,94 €	949,09 €	3.508,44 €
911 20000 145 34		**Sub-total**		**3.693,99 €**	**3.936,69 €**	**2.895,09 €**	**4.528,19 €**	**15.053,96 €**
PO SEUR	1. Apoiar a transição para uma economia com baixas	4.3	36,48%	46.149,52 €	49.181,60 €	36.168,97 €	13.905,26 €	145.405,35 €
911 20000 147 28		**Sub-total**		**46.149,52 €**	**49.181,60 €**	**36.168,97 €**	**13.905,26 €**	**145.405,35 €**
			TOTAL	**119.520,23 €**	**134.818,00 €**	**93.609,97 €**	**30.248,59 €**	**378.196,79 €**

Tabela 5 – Transferências para o IHRU, IP

5.2. Procedimentos aplicados à reconciliação dos montantes recebidos – origem dos Fundos

Durante o ano de 2018 ocorreram recebimentos que ascendem a 6.909.393,11 €, dos quais:

- 102.162,45 € na parte relativa aos PO do Continente, que correspondem integralmente aos valores constantes de certidão dos montantes pagos emitida pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, relativos ao período entre 1 de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2018, referentes a comparticipações comunitárias atribuídas no âmbito do PORTUGAL 2020, em Anexo 2 ao presente relatório;
- 130.607,98 € que corresponde a comparticipações comunitárias atribuídas pelo POR Madeira, conforme os valores constantes de certidão dos montantes pagos emitida pelo IDE, relativos ao período entre 1 de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2018, em Anexo 2 ao presente relatório
- 15.193,75 € que corresponde integralmente aos valores constantes de certidão dos montantes pagos emitida pela Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais da RA dos Açores, relativos ao período entre 1 de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2018, referentes a comparticipações comunitárias atribuídas no âmbito do POR Açores 2020, em Anexo 2 ao presente relatório;
- 6.650.778,22 € na parte relativa ao financiamento BEI, CEB e CPN transferido pela DGTF; e

- 10.598,12 € respeitante ao recebimento de depósito da caução prevista contratualmente, das EGF 1 e 4 em resultado do reforço das dotações atribuídas[9].

Da reconciliação entre os valores FEEI pedidos e os valores FEEI pagos, resulta que os pagamentos foram feitos no exato valor dos pedidos, exceção feita:

- Ao PO Lisboa em que os valores solicitados em janeiro de 2018 ainda não foram pagos;
- Ao PO da Madeira em que ocorrem as seguintes diferenças que resultam da forma de solicitar/receber pagamentos: não é apresentado o montante de fundo pedido, mas sim o valor da despesa pública. Assim, é consequentemente aplicada a taxa média, sendo pago o valor de fundo obtido por aplicação dessa taxa. Assim, o valor pedido em 2018 foi de 2.064,80 € e o valor pago foi de 2.064,89 €.

Apresenta-se de seguida a tabela com o total das transferências efetuadas para o IFRRU 2020, ventilada por fonte de financiamento:

[9] Tratam-se das 2 EGF que usam esta forma, sendo que as restantes 2 EGF apresentaram garantia.

Programa	Eixo	PI	Valor transferido pelos financiadores 2018	Valor transferido pelos financiadores Acumulado
POR_Norte	4. Qualidade Ambiental	6.5	2.214,59 €	625.000,00 €
	5. Sistema Urbano	6.5	10.008,13 €	2.225.000,00 €
		9.8	4.506,95 €	777.400,00 €
Sub-total	**conta IGCP 911 20000 140 49 (PO Norte)**		**16.729,67 €**	**3.627.400,00 €**
POR_Centro	7. Afirmar a Sustentabilidade dos Territórios (CONSERVAR)	6.5	4.429,19 €	1.250.000,00 €
	9. Reforçar a rede urbana (CIDADES)	6.5	9.426,97 €	2.659.756,25 €
		9.8	361,99 €	101.806,25 €
Sub-total	**conta IGCP 914 20000 141 46 (PO Centro)**		**14.218,15 €**	**4.011.562,50 €**
POR_Lisboa	8 . Desenvolvimento urbano sustentável	6.5	0,00 €	1.495.289,05 €
		9.8	0,00 €	747.644,53 €
Sub-total	**conta IGCP 911 20000 142 43 (PO Lisboa)**		**0,00 €**	**2.242.933,58 €**
POR_Alentejo	4. Desenvolvimento urbano sustentável	6.5	9.746,03 €	2.750.000,00 €
		9.8	1.775,29 €	500.000,00 €
	6. Coesão Social e Inclusão	9.8	439,31 €	125.000,00 €
	8. Ambiente e Sustentabilidade	6.5	887,65 €	250.000,00 €
Sub-total	**conta IGCP 911 20000 143 40 (PO Alentejo)**		**12.848,28 €**	**3.625.000,00 €**
POR_Algarve	4. Reforçar a competitividade do Território	6.5	5.855,20 €	1.750.000,00 €
Sub-total	**conta IGCP 911 20000 144 37 (PO Algarve)**		**5.855,20 €**	**1.750.000,00 €**
POR_Açores	4. Economia de baixo carbono	4.3	3.453,13 €	106.250,00 €
	6. Ambiente e eficiência dos recursos	6.5	11.740,62 €	361.250,00 €
Sub-total	**conta IGCP 911 20000 146 31(PO Açores)**		**15.193,75 €**	**467.500,00 €**
POR_Madeira	4. Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores	4.3	125.000,00 €	125.000,00 €
	5. Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência de Recursos	6.5	3.987,30 €	480.000,00 €
	8. Promover a inclusão social e combater a pobreza	9.8	1.620,68 €	195.000,00 €
Sub-total	**conta IGCP 914 20000 145 34 (PO Madeira)**		**130.607,98 €**	**800.000,00 €**
PO_SEUR	1. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	4.3	52.511,15 €	10.000.000,00 €
Sub-total	**conta IGCP 911 20000 147 28 (POSEUR)**		**52.511,15 €**	**10.000.000,00 €**
TOTAL FEEI			247.964,18 €	26.524.396,08 €
DGTF	BEI		5.446.818,74 €	14.746.818,74 €
	CEB		1.018.678,71 €	4.738.678,71 €
	CPN		185.280,77 €	2.092.911,99 €
Sub-total	**conta IGCP 911 20000 232 64 (DGTF)**		6.650.778,22 €	21.578.409,44 €
TOTAL			6.898.742,40 €	48.102.805,52 €
Dep Caução	**Conta IGCP 911 20000 229 73**		10.598,12 €	103.449,30 €
TOTAL			6.909.340,52 €	48.206.254,82 €

Tabela 6 – Total de transferências para o IFRRU 2020 em 2018 e valores acumulados

5.3. Procedimentos aplicados à reconciliação dos montantes transferidos pela EG do IFRRU 2020

A EG do IFRRU 2020, em 2018, procedeu a transferências para:

- O IHRU, IP no valor total de **378.196,79 euros**, cuja ventilação por pagamento e por fonte se encontra no ponto 5.1.do presente relatório;
- 4 das cinco EGF, no valor total de **9.863.991,95 €** repartidos entre os fundos **BEI (3.600.000,00 €**), CEB (**1.440.000,00 €**), CPN (**738.437,89 €**) e FEEI (**4.085.554,06 €**)[10];

A repartição do valor destas transferências por fonte de financiamento encontra-se descrita na tabela seguinte:

Programa	Eixo	PI	Total transferido para:					Total Global
			IHRU	EGF 1	EGF 2	EGF 3	EGF 4	
POR NORTE	4. Qualidade Ambiental	6.5	8.523,34 €	4.513,18 €	3.293,40 €	29.623,19 €	20.910,48 €	66.863,59 €
	5. Sistema Urbano	6.5	28.112,10 €	16.066,92 €	11.724,51 €	105.458,54 €	74.441,32 €	235.803,39 €
		9.8	8.747,64 €	5.613,67 €	4.096,47 €	36.846,50 €	26.009,30 €	81.313,58 €
911 20000 140 49		**Sub-total**	**45.383,08 €**	**26.193,77 €**	**19.114,38 €**	**171.928,23 €**	**121.361,10 €**	**383.980,56 €**
POR CENTRO	7. Afirmar a Sustentabilidade dos Territórios (CONSERVAR)	6.5	17.046,69 €	9.430,52 €	6.881,73 €	61.899,19 €	43.693,55 €	138.951,68 €
	9. Reforçar a rede urbana (CIDADES)	6.5	36.261,61 €	19.206,34 €	777.636,68 €	126.064,73 €	88.986,86 €	1.048.156,22 €
		9.8	1.383,18 €	735,15 €	536,46 €	4.825,32 €	3.406,11 €	10.886,22 €
911 20000 141 46		**Sub-total**	**54.691,48 €**	**29.372,01 €**	**785.054,87 €**	**192.789,24 €**	**136.086,52 €**	**1.197.994,12 €**
POR LISBOA	8 . Desenvolvimento urbano sustentável	6.5	22.858,19 €	10.870,81 €	7.932,76 €	71.352,84 €	50.366,71 €	163.381,31 €
		9.8	11.429,09 €	5.435,41 €	3.966,38 €	35.676,42 €	25.183,36 €	81.690,66 €
911 20000 142 43		**Sub-total**	**34.287,28 €**	**16.306,22 €**	**11.899,14 €**	**107.029,26 €**	**75.550,07 €**	**245.071,97 €**
POR ALENTEJO	4. Desenvolvimento urbano sustentável	6.5	37.495,25 €	26.674,91 €	19.465,48 €	175.086,29 €	123.590,32 €	382.312,25 €
		9.8	6.803,73 €	4.849,98 €	3.539,18 €	31.833,87 €	22.470,97 €	69.497,73 €
	6. Coesão Social e Inclusão	9.8	1.719,62 €	1.212,49 €	884,79 €	7.958,47 €	5.617,74 €	17.393,11 €
	8. Ambiente e Sustentabilidade	6.5	3.401,86 €	2.424,99 €	1.769,59 €	15.916,94 €	11.235,48 €	34.748,86 €
911 20000 143 40		**Sub-total**	**49.420,46 €**	**35.162,37 €**	**25.659,04 €**	**230.795,57 €**	**162.914,51 €**	**503.951,95 €**
POR ALGARVE	4. Reforçar a competitividade do Território	6.5	23.132,61 €	18.894,19 €	13.787,65 €	124.015,91 €	87.540,65 €	267.371,01 €
911 20000 144 37		**Sub-total**	**23.132,61 €**	**18.894,19 €**	**13.787,65 €**	**124.015,91 €**	**87.540,65 €**	**267.371,01 €**
POR AÇORES	4. Economia de baixo carbono	4.3	2.515,58 €	1.145,13 €	835,64 €	7.516,33 €	5.305,65 €	17.318,33 €
	6. Ambiente e eficiência dos	6.5	8.306,99 €	2.608,62 €	1.903,58 €	17.122,20 €	12.086,26 €	42.027,65 €
911 20000 146 31		**Sub-total**	**10.822,57 €**	**3.753,75 €**	**2.739,22 €**	**24.638,53 €**	**17.391,91 €**	**59.345,98 €**
POR MADEIRA	4. Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores	4.3	2.894,86 €	1.347,22 €	983,11 €	8.842,74 €	6.241,94 €	20.309,87 €
	5. Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência de Recursos	6.5	8.650,66 €	146.093,32 €	3.775,12 €	33.956,13 €	23.969,03 €	216.444,26 €
	8. Promover a inclusão social e combater a pobreza	9.8	3.508,44 €	2.101,66 €	1.533,64 €	13.794,68 €	9.737,42 €	30.675,84 €
911 20000 145 34		**Sub-total**	**15.053,96 €**	**149.542,20 €**	**6.291,87 €**	**56.593,55 €**	**39.948,39 €**	**267.429,97 €**
PO SEUR	1. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	4.3	145.405,35 €	107.777,35 €	78.648,39 €	707.419,36 €	499.354,84 €	1.538.605,29 €
911 20000 147 28		**Sub-total**	**145.405,35 €**	**107.777,35 €**	**78.648,39 €**	**707.419,36 €**	**499.354,84 €**	**1.538.605,29 €**
TOTAL PO			**378.196,79 €**	**387.001,86 €**	**943.194,56 €**	**1.615.209,65 €**	**1.140.147,99 €**	**4.463.750,85 €**
DGTF	BEI		**0,00 €**	278.494,62 €	203.225,81 €	1.827.956,99 €	1.290.322,58 €	3.600.000,00 €
	CEB		**0,00 €**	111.397,85 €	81.290,32 €	731.182,80 €	516.129,03 €	1.440.000,00 €
	CPN		**0,00 €**	57.125,21 €	41.686,04 €	374.953,54 €	264.673,10 €	738.437,89 €
	911 20000 232 64	**Sub-total**	**0,00 €**	**447.017,68 €**	**326.202,17 €**	**2.934.093,33 €**	**2.071.124,71 €**	**5.778.437,89 €**
Total Geral			**378.196,79 €**	**834.019,54 €**	**1.269.396,73 €**	**4.549.302,98 €**	**3.211.272,70 €**	**10.242.188,74 €**

Tabela 7 – Transferências para o IHRU e para as EGF por fonte de financiamento, em 2018

[10] Valor que não contempla qualquer transferência para custos de gestão das EGF porquanto os mesmos não foram sequer apresentados à EG do IFRRU 2020

Em termos acumulados, desde 2017 até 31 de dezembro de 2018, foram transferidos 26.738.992,02 € para as EGF e IHRU, sendo o valor das transferências para as EGF de 25.791.904,17 euros, com a seguinte ventilação por fonte de financiamento:

PO/EIXO/PI			Montante transferido para as EGF					IHRU	TOTAL GLOBAL
PO	Eixo Prioritário	Prioridade de Investimento	EGF1 - Santander	EGF2 - BPI	EGF3 - BCP	EGF4 - BPP	Total	Total	
NORTE	Eixo 4	PI 6.5	64.473,99 €	47.048,59 €	29.623,19 €	20.910,48 €	162.056,25 €	22.369,63 €	184.425,88 €
	Eixo 5	PI 6.5	229.527,41 €	167.492,98 €	105.458,54 €	74.441,32 €	576.920,25 €	73.780,54 €	650.700,79 €
		PI9.8	80.195,33 €	58.520,92 €	36.846,50 €	26.009,30 €	201.572,05 €	22.958,30 €	224.530,35 €
	TOTAL		**374.196,73 €**	**273.062,49 €**	**171.928,23 €**	**121.361,10 €**	**940.548,55 €**	**119.108,47 €**	**1.059.657,02 €**
CENTRO	Eixo 7	PI 6.5	134.721,77 €	98.310,48 €	61.899,19 €	43.693,55 €	338.624,99 €	44.739,26 €	383.364,25 €
	Eixo 9	PI 6.5	274.376,17 €	963.841,44 €	126.064,73 €	88.986,86 €	1.453.269,20 €	95.169,06 €	1.548.438,26 €
		PI9.8	10.502,17 €	7.663,74 €	4.825,32 €	3.406,11 €	26.397,34 €	3.630,16 €	30.027,50 €
	TOTAL		**419.600,11 €**	**1.069.815,66 €**	**192.789,24 €**	**136.086,52 €**	**1.818.291,53 €**	**143.538,48 €**	**1.961.830,01 €**
LISBOA	Eixo 8	PI 6.5	155.297,35 €	113.325,10 €	71.352,84 €	50.366,71 €	390.342,00 €	52.486,24 €	442.828,24 €
		PI9.8	77.648,68 €	56.662,55 €	35.676,42 €	25.183,36 €	195.171,01 €	26.243,12 €	221.414,13 €
	TOTAL		**232.946,03 €**	**169.987,65 €**	**107.029,26 €**	**75.550,07 €**	**585.513,01 €**	**78.729,36 €**	**664.242,37 €**
ALENTEJO	Eixo 4	PI 6.5	381.070,16 €	278.078,23 €	175.086,29 €	123.590,32 €	957.825,00 €	98.406,76 €	1.056.231,76 €
		PI 9.8	69.285,48 €	50.559,68 €	31.833,87 €	22.470,97 €	174.150,00 €	17.856,47 €	192.006,47 €
	Eixo 6	PI 9.8	17.321,37 €	12.639,92 €	7.958,47 €	5.617,74 €	43.537,50 €	4.513,17 €	48.050,67 €
	Eixo 8	PI 6.5	34.642,74 €	25.279,84 €	15.916,94 €	11.235,48 €	87.075,00 €	8.928,23 €	96.003,23 €
	TOTAL		**502.319,75 €**	**366.557,67 €**	**230.795,57 €**	**162.914,51 €**	**1.262.587,50 €**	**129.704,63 €**	**1.392.292,13 €**
ALGARVE	Eixo 4	PI 6.5	269.916,99 €	196.966,45 €	124.015,91 €	87.540,65 €	678.440,00 €	59.871,22 €	738.311,22 €
	TOTAL		**269.916,99 €**	**196.966,45 €**	**124.015,91 €**	**87.540,65 €**	**678.440,00 €**	**59.871,22 €**	**738.311,22 €**
AÇORES	Eixo 4	PI 4.3	16.359,07 €	11.937,70 €	7.516,33 €	5.305,65 €	41.118,75 €	3.957,99 €	45.076,74 €
	Eixo 6	PI 6.5	37.265,97 €	27.194,08 €	17.122,20 €	12.086,26 €	93.668,51 €	12.950,84 €	106.619,35 €
	TOTAL		**53.625,04 €**	**39.131,78 €**	**24.638,53 €**	**17.391,91 €**	**134.787,26 €**	**16.908,83 €**	**151.696,09 €**
MADEIRA	Eixo 4	PI 4.3	19.245,97 €	14.044,36 €	8.842,74 €	6.241,94 €	48.375,01 €	4.513,17 €	52.888,18 €
	Eixo 5	PI 6.5	214.824,52 €	53.930,32 €	33.956,13 €	23.969,03 €	326.680,00 €	17.169,67 €	343.849,67 €
	Eixo 8	PI 9.8	30.023,71 €	21.909,19 €	13.794,68 €	9.737,42 €	75.465,00 €	6.965,99 €	82.430,99 €
	TOTAL		**264.094,20 €**	**89.883,87 €**	**56.593,55 €**	**39.948,39 €**	**450.520,01 €**	**28.648,83 €**	**479.168,84 €**
SEUR	Eixo 1	PI 4.3	1.539.677,35 €	1.123.548,39 €	707.419,36 €	499.354,84 €	3.869.999,94 €	370.578,03 €	4.240.577,97 €
	TOTAL		**1.539.677,35 €**	**1.123.548,39 €**	**707.419,36 €**	**499.354,84 €**	**3.869.999,94 €**	**370.578,03 €**	**4.240.577,97 €**
FEEI			**3.656.376,20 €**	**3.328.953,96 €**	**1.615.209,65 €**	**1.140.147,99 €**	**9.740.687,80 €**	**947.087,85 €**	**10.687.775,65 €**
CPN			816.075,27 €	595.514,46 €	374.953,54 €	264.673,10 €	**2.051.216,37 €**	**0,00 €**	**2.051.216,37 €**
BEI			3.978.494,62 €	2.903.225,81 €	1.827.956,99 €	1.290.322,58 €	**10.000.000,00 €**	**0,00 €**	**10.000.000,00 €**
CEB			1.591.397,85 €	1.161.290,32 €	731.182,80 €	516.129,03 €	**4.000.000,00 €**	**0,00 €**	**4.000.000,00 €**
Total DGTF			**6.385.967,74 €**	**4.660.030,59 €**	**2.934.093,33 €**	**2.071.124,71 €**	**16.051.216,37 €**	**- €**	**16.051.216,37 €**
Total dotação pública IFRRU 2020			**10.042.343,94 €**	**7.988.984,55 €**	**4.549.302,98 €**	**3.211.272,70 €**	**25.791.904,17 €**	**947.087,85 €**	**26.738.992,02 €**

Tabela 8 – Transferências totais para as EGF e IHRU

Nota: Tal como explicado no Relatório e Contas respeitante ao ano de 2017, o saldo contabilístico do eixo «4. Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores» do POR Madeira encontrava-se negativo no final do ano porque foi aplicada a flexibilidade entre PI no mesmo PO prevista no Acordo de Financiamento; este valor foi compensado já em 2018, quando o PO Madeira transferiu a verba relativa à PI 4.3.

5.4. Procedimentos aplicados à reconciliação contabilística

Nos termos do Protocolo celebrado entre a EG do IFRRU 2020 e o IHRU, IP e do Manual contabilístico, a EG IFRRU 2020 informa o IHRU, IP sobre cada movimento das contas bancárias, remetendo ao IHRU, IP, quinzenalmente, um mapa descriminado de movimentos e os respetivos extratos das contas bancárias emitidos pelo IGCP.

O IHRU, IP retorna com o envio dos balancetes mensais e os extratos de conta que são objeto de uma reconciliação (entre os extratos de conta reportados pelo IHRU, IP e os movimentos reportados pela EG do IFRRU 2020 suportados nos movimentos das contas bancárias e respetivos extratos bancários) – com

base em mapa de análise, onde são cotejadas ambas as situações e verificadas as diferenças, caso existam.

Esta reconciliação é objeto de relatório a elaborar por técnico da EG do IFRRU 2020 e validado pelo membro do Conselho Diretivo com competência para o efeito, sendo as conclusões remetidas ao IHRU, IP, o que ocorreu relativamente aos movimentos do primeiro semestre de 2018 (relatório validado em 18 outubro); 3º. Trimestre (relatório validado em validado em 23 novembro) e 4º. Trimestre (relatório validado em validado em 7 fevereiro de 2019).

Anualmente, até final de abril, o IHRU, IP envia um balancete com o registo consolidado relativo ao ano transato, relevando todos os movimentos de cada uma das contas.

Em resultado destas reconciliações, concluiu-se estar demonstrada a integralidade do lançamento pelo IHRU, IP dos movimentos contabilísticos relativos ao IFRRU 2020, não tendo sido identificados pela EG do IFRRU 2020 erros materialmente relevantes.

No Anexo 8 apresenta-se o Balancete do ano, da conta de ordem 093, verificando-se que o saldo global, entre os movimentos a débito e a crédito, é zero, o que, tal como previsto, resulta que não existe qualquer impacte do IFRRU 2020 no Balanço e Demonstração de Resultados do IHRU, IP.

Por fim, em termos de tesouraria, o valor em saldo, no final do ano, queda-se em **21.467.262,55 €,** estando cada um dos valores parcelares em total coincidência com os valores que constam das certidões de saldo extraídas do IGCP e que se encontram no Anexo 4, bem como com a demonstração de fluxos de caixa do IFRRU 2020, contante do Anexo 5[11], e com o saldo devedor representado no Balancete do ano, nas subcontas 09312 – Depósitos à ordem e 09399 – Outras contas de ordem, onde se encontram contabilizadas as cauções prestadas pelas EGF, distribuindo-se da seguinte forma:

[11] Sobre o mapa de demonstração dos fluxos de caixa, elaborado com base em modelo que segue as instruções da DGO, importa salientar que no IFRRU 2020 são registados todos os movimentos nos "fluxos de caixa das atividades operacionais", que na prática envolvem todos os movimentos relativos aos FEEI e os relativos aos fluxos provenientes da DGTF (BEI/CPN/CEB), sem qualquer incidência em "fluxos de caixa das atividades de investimento" e dos "fluxos de caixa das atividades de financiamento". Este ano porém o modelo foi adaptado, já que considerou a recomendação do ROC aquando da elaboração das contas, para evidenciar os fluxos de tesouraria associados aos movimentos das contas caução

Programa	Eixo	PI	Saldos		
			2016	2017	2018
POR_Norte	4. Qualidade Ambiental	6.5	227,00 €	505.223,12 €	440.574,12 €
	5. Sistema Urbano	6.5	747,24 €	1.800.094,47 €	1.574.299,21 €
		9.8	244,62 €	629.676,28 €	552.869,65 €
Sub-total	**conta IGCP 911 20000 140 49 (PO Norte)**		**1.218,86 €**	**2.934.993,87 €**	**2.567.742,98 €**
POR_Centro	7. Afirmar a Sustentabilidade dos Territórios (CONSERVAR)	6.5	454,02 €	1.001.158,24 €	866.635,75 €
	9. Reforçar a rede urbana (CIDADES)	6.5	973,18 €	2.150.046,99 €	1.111.317,74 €
		9.8	40,53 €	82.302,98 €	71.778,75 €
Sub-total	**conta IGCP 914 20000 141 46 (PO Centro)**		**1.467,73 €**	**3.233.508,21 €**	**2.049.732,24**
POR_Lisboa	8 . Desenvolvimento urbano sustentável	6.5	509,20 €	1.215.842,12 €	1.052.460,81 €
		9.8	254,60 €	607.921,06 €	526.230,40 €
Sub-total	**conta IGCP 911 20000 142 43 (PO Lisboa)**		**763,80 €**	**1.823.763,18 €**	**1.578.691,21**
POR_Alentejo	4. Desenvolvimento urbano sustentável	6.5	1.003,94 €	2.066.334,46 €	1.693.768,24 €
		9.8	191,82 €	375.715,97 €	307.993,53 €
	6. Coesão Social e Inclusão	9.8	35,18 €	93.903,13 €	76.949,33 €
	8. Ambiente e Sustentabilidade	6.5	95,91 €	187.857,98 €	153.996,77 €
Sub-total	**conta IGCP 911 20000 143 40 (PO Alentejo)**		**1.326,85 €**	**2.723.811,54 €**	**2.232.707,87**
POR_Algarve	4. Reforçar a competitividade do Território	6.5	611,39 €	1.273.204,59 €	1.011.688,78 €
Sub-total	**conta IGCP 911 20000 144 37 (PO Algarve)**		**611,39 €**	**1.273.204,59 €**	**1.011.688,78**
POR_Açores	4. Economia de baixo carbono	4.3	- €	75.038,46 €	61.173,26 €
	6. Ambiente e eficiência dos recursos	6.5	- €	284.917,68 €	254.630,65 €
Sub-total	**conta IGCP 911 20000 146 31(PO Açores)**		**- €**	**359.956,14 €**	**315.803,91**
POR_Madeira	4. Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores	4.3	- €	- 32.228,61 €	72.461,52 €
	5. Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência de Recursos	6.5	- €	348.358,52 €	135.901,56 €
	8. Promover a inclusão social e combater a pobreza	9.8	- €	141.523,24 €	112.468,08 €
Sub-total	**conta IGCP 914 20000 145 34 (PO Madeira)**		**- €**	**457.653,15 €**	**320.831,16**
PO_SEUR	1. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	4.3	- €	7.245.516,17 €	5.759.422,03 €
Sub-total	**conta IGCP 911 20000 147 28 (POSEUR)**		**- €**	**7.245.516,17 €**	**5.759.422,03**
TOTAL FEEI			**5.388,63 €**	**20.052.406,85 €**	**15.836.620,18**
DGTF	BEI		**- €**	2.900.000,00 €	4.746.818,74 €
	CEB		**- €**	1.160.000,00 €	738.678,71 €
	CPN		**- €**	594.852,74 €	41.695,62 €
Sub-total	**conta IGCP 911 20000 232 64 (DGTF)**		**- €**	**4.654.852,74 €**	**5.527.193,07**
TOTAL IFRRU 2020			**5.388,63 €**	**24.707.259,59 €**	**21.363.813,25**
Caução	**conta IGCP 911 20000 229 73**		- €	92.851,18 €	103.449,30 €
TOTAL GLOBAL			**5.388,63 €**	**24.800.110,77 €**	**21.467.262,55**

Tabela 9 – Valor em saldo

6. Conclusões

Tal como descrito neste relatório, em resultado das reconciliações realizadas pela EG do IFRRU 2020, conclui-se que os movimentos de transferência das Autoridades de Gestão e da DGTF para o IFRRU 2020, ora reportados, correspondem integralmente aos valores constantes de certidão dos montantes pagos, entre 1 de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2018, emitidos pelas entidades financiadoras.

Mais se conclui pela integralidade do lançamento, pelo IHRU, dos movimentos contabilísticos relativos ao IFRRU 2020, dentro da conta de ordem 093 nas subcontas 12, 21, 22 e 30 não tendo sido identificados pela EG do IFRRU 2020 erros materialmente relevantes.

Por sua vez, em resultado das verificações realizadas pela EG do IFRRU 2020, a todas as transações relativas aos custos de funcionamento da EG do IFRRU 2020, incidindo sobre todos os documentos de despesa apresentados pelo IHRU, IP, concluiu-se pela desconformidade de 4 documentos de despesa, com reduzida materialidade já que somam 710,04 euros (0.13% do valor apresentado pelo IHRU) o que resulta como despesa elegível um montante de 545.037,49 € relativo ao ano de 2018, ao qual aplicando-se a percentagem de 95% de imputação aos FEEI apura-se o valor de 517.785,62 €.

De forma a reforçar a segurança e deste modo robustecer a confiança no sistema, assume particular relevância:

i) a opinião do fiscal único do IHRU, IP, que certifica anualmente as suas contas, já que sendo todos os movimentos relevados na contabilidade do IHRU, IP são também estes objeto da certificação legal de contas. A este título, o fiscal único do IHRU, IP., emitiu opinião profissional e independente, baseada no exame do Balanço, Demonstrações dos Resultados, Mapa dos fluxos de Caixa do IHRU, IP que se encontra em anexo ao Relatório e contas do IHRU já publicado;

ii) Igualmente, o fiscal único do IHRU, IP verificou a inexistência de duplo financiamento, conforme de declaração constante do anexo 1 ao presente relatório;

iii) O parecer sobre as contas, emitido pelo ROC relativo ao IFRRU 2020 e que complementa o presente relatório.

Com base na opinião do fiscal único do IHRU, IP, no parecer do ROC para o IFRRU 2020 e no resultado das verificações realizadas pela EG do IFRRU 2020, a Comissão Diretiva da EG do IFRRU 2020 declara então que:

Declaração			
1	As informações constantes das contas estão devidamente apresentadas e são completas e exatas	√	Conforme conclusões das reconciliações explicitadas neste relatório
2	As despesas inscritas nas contas foram utilizadas para os fins previstos, conforme definido no Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e em conformidade com o princípio da boa gestão financeira	√	Exclusivamente para financiar custos de gestão previstos no orçamento aprovado e para transferências para empréstimos pelas EGF de acordo com o disposto nos Acordos de financiamento

Declaração			
3	O sistema de gestão e de controlo criado oferece as garantias necessárias quanto à legalidade e regularidade das transações subjacentes, em conformidade com a legislação aplicável	√	
3.1	As irregularidades detetadas nos relatórios finais de auditoria/controlo relativos ao exercício contabilístico e comunicadas na síntese anual dos relatórios foram devidamente tratadas nas contas e sempre que necessário foi dado o devido seguimento às deficiências no sistema de gestão e de controlo comunicadas nos relatórios ou são identificadas as medidas corretivas adotadas pela EG IFRRU 2020 (medidas em curso)		Os relatórios de auditoria finais, que nos foram comunicados, apontam para a ausência de irregularidades, no caso do relatório da ADC. No caso do relatório de auditoria da IGF ao sistema de gestão e controlo do PO Algarve, o relatório final encontra-se em fase de follow up estando em curso a adoção da time sheet para imputação de custos de funcionamento desta EG do IFRRU 2020 e não há decisão final das AG sobre as recomendações a adotar relativamente aos findings identificados no âmbito do procedimento concursal de seleção das EGF e dos IF
3.2	As despesas objeto de um processo de avaliação da sua legalidade e regularidade foram excluídas das contas, na pendência da conclusão dessa avaliação, para possível inclusão num pedido de pagamento intercalar num exercício contabilístico subsequente		Conforme conclusões referidas no ponto anterior e não havendo decisão final das AG sobre as recomendações foram excluídas das contas as despesas não imputáveis (5%) relativas a custos de gestão mas não as relativas aos findings identificados no âmbito do procedimento concursal de seleção das EGF e dos IF
3.3	Os dados relativos aos indicadores, aos objetivos intermédios e aos progressos do Programa exigidos na alínea a) do n.º 2 do artigo 125.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 são fiáveis		Conforme os relatórios enviados trimestralmente a todos os membros do Comité de Investimento e às conclusões retiradas das verificações administrativas junto das EGF
3.4	Tendo em conta os riscos identificados foram adotadas medidas antifraude eficazes e proporcionadas	√	Foram atualizados os procedimentos de compliance inscritos no Manual EG IFRRU 2020, que deu lugar a uma revisão/consolidação já em 2019, Foi atualizado o Manual contabilístico Mantiveram-se a Carta de missão e o Código de Conduta

Declaração			
			Foi elaborado o 1º. Relatório de aplicação do PGRC Foram desencadeados procedimentos relativos ao RGPD Foram pela primeira vez realizadas verificações administrativas às operações contratadas[12]
3.5	Não existe informação não divulgada sobre a execução do Programa que possa ser prejudicial para a reputação da política de coesão	√	No site consta: • Ficha de projeto • Planos e Relatórios de atividades • Relatório de prestação de contas • Plano de ação e Estratégia de Comunicação do IFRRU 2020 • Aviso de abertura de candidaturas e Guia do Beneficiário • Lista de operações contratadas até dezembro de 2018

Assim, a Comissão Diretiva da Estrutura de Gestão do IFRRU 2020 atesta, com razoável segurança, que:

i. as informações são apresentadas corretamente e são completas e exatas;

ii. as despesas foram utilizadas exclusivamente para os fins previstos no Acordo de financiamento celebrado com as Autoridades de Gestão; e

iii. os sistemas de controlo estabelecidos oferecem as garantias necessárias quanto à legalidade e à regularidade das operações subjacentes.

Este relatório dirige-se aos membros do Comité de Investimento do IFRRU 2020, devendo o mesmo ser submetido para aprovação por este Órgão, em cumprimento do disposto na subalínea vi) da alínea a) do nº. 14 da Resolução do Conselho de Ministros nº. 52-A/2015, de 23 de julho.

[12] Relatório final relativo a contratos realizados até agosto de 2018, já enviado a todas as AG; relatório preliminar relativo a contratos realizados até final de 2018 em fase de exercício de contraditório pelas EGF

ANEXOS

Anexo 1. Declaração do fiscal único do IHRU relativa à inexistência de duplo financiamento

Anexo 2a. Certidão de pagamento da Agência para o Desenvolvimento e Coesão

Anexo 2b. Certidão de pagamento da Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais da Região Autónoma dos Açores

Anexo 2c. Certidão de pagamento do Instituto de Desenvolvimento Empresarial da Região Autónoma da Madeira

Anexo 2d. Certidão de pagamento da Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Anexo 3. Mapa da Conta (12) do IFRRU 2020 e (8) Mapa por cada conta bancária

Anexo 4. Certidões de saldo de cada conta no IGCP

Anexo 5. Demonstração de fluxos de caixa

Anexo 6. Transferências dos PO

Anexo 7. Balancete das contas de ordem (093)

CIDADES COM FUTURO

REABILITAR PARA REVITALIZAR AS NOSSAS CIDADES

REPÚBLICA PORTUGUESA

INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO

IFRRU 2020

instrumento financeiro
reabilitação e revitalização urbanas

Cofinanciado por:

PORTUGAL 2020 | UNIÃO EUROPEIA Fundos Europeus Estruturais e de Investimento | Banco Europeu de Investimento | CEB

Bancos aderentes:

spgm | Santander | BPI | Millennium bcp

IFRRU2020
instrumento financeiro
reabilitação e revitalização urbanas

Anexo 1

Declaração do fiscal único do IHRU relativa à inexistência de duplo financiamento

CARLOS LEIRIA DUARTE

REVISOR OFICIAL DE CONTAS Nº 795
ORDEM DOS ECONOMISTAS Nº 1749

DECLARAÇÃO

Nas verificações no âmbito do trabalho realizado pelo Fiscal Único do IHRU, I.P. durante o exercício de 2018 não foram identificadas despesas realizadas pelo IHRU, I.P. financiadas por Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, objeto de duplo financiamento, designadamente no âmbito dos FEEI, ou entre os FEEI e outros regimes comunitários ou nacionais ou com outros períodos de programação.

Lisboa, 30 de abril de 2019

CARLOS LEIRIA DUARTE
Revisor
Oficial de Contas n.º 795

ESTRADA DA LUZ, Nº 6 B - 1º D - 1600-158 LISBOA - TELS.: 91 753 32 10 - 96 543 60 96 - FAX: 217 265 629
E-MAIL: leiria.duarte@iol.pt

IFRRU2020
instrumento financeiro
reabilitação e revitalização urbanas

Anexo 2a

Certidão de pagamento da Agência para o Desenvolvimento e Coesão

ESTRUTURA DE GESTÃO DO IFRRU 2020
INSTRUMENTO FINANCEIRO PARA A REABILITAÇÃO E REVITALIZAÇÃO URBANAS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
Avenida Columbano Bordalo Pinheiro Nº 5 7º Andar
1099-019 LISBOA

Nossa referência

UGF/NFF

Assunto:

PT2020 - Certidão

Para os devidos efeitos, junto se envia certidão dos montantes pagos por esta Agência a essa entidade, entre 1 de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2018, referentes a comparticipações comunitárias atribuídas no âmbito do PT2020.

Com os melhores cumprimentos,

Margarida Cabral

Diretora da Unidade de Gestão Financeira

CERTIDÃO

A Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP, certifica que entre 1 de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2018 pagou a(ao) ESTRUTURA DE GESTÃO DO IFRRU 2020 INSTRUMENTO FINANCEIRO PARA A REABILITAÇÃO E REVITALIZAÇÃO URBANAS ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, com o NIF 600086739, o montante total de 102.162,45 € (cento e dois mil, cento e sessenta e dois euros e quarenta e cinco cêntimos), referente a comparticipações comunitárias à(s) seguinte(s) operação(ões):

ALG-04-2316-FEDER-000001	5.855,20 €
ALT20-04-2316-FEDER-000001	9.746,03 €
ALT20-04-4943-FEDER-000001	1.775,29 €
ALT20-06-4943-FEDER-000002	439,31 €
ALT20-08-2316-FEDER-000002	887,65 €
CENTRO-07-2316-FEDER-000001	4.429,19 €
CENTRO-09-2316-FEDER-000002	9.426,97 €
CENTRO-09-4943-FEDER-000001	361,99 €
NORTE-04-2316-FEDER-000001	2.214,59 €
NORTE-05-2316-FEDER-000002	10.008,13 €
NORTE-05-4943-FEDER-000001	4.506,95 €
POSEUR-01-1204-FC-000001	52.511,15 €

Por ser verdade, se passa a presente certidão que vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso nesta Agência.

Lisboa, aos 9 de janeiro de 2019

Margarida Cabral

Margarida Cabral

Diretora da Unidade de Gestão Financeira

IFRRU2020
instrumento financeiro
reabilitação e revitalização urbanas

Anexo 2b

Certidão de pagamento da Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais da Região Autónoma dos Açores

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais
PROGRAMA OPERACIONAL PARA OS AÇORES 2020
- PO AÇORES 2020 -

Exma. Senhora

Vogal do Conselho de Administração da
Estrutura de Gestão do IFRRU
Av. Columbano Bordalo Pinheiro, nº, 5, 7º. Andar
1099-019 Lisboa

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
		SAI-DREPA/2019/895 Proc. 6/50	2019.05.13

ASSUNTO: Prestação de Contas - Pedido de Certidão

Na sequência do solicitado, junto se envia a V. Exa. certidão de 2018, no âmbito do PO AÇORES 2020.

Com os melhores cumprimentos,

O GESTOR DO PO AÇORES 2020,

RUI von AMANN
Diretor Regional do Planeamento e Fundos Estruturais

RA/OC

Caminho do Meio, 58 - São Carlos 9701-853 Angra do Heroísmo
Telef.: 295 20 63 80 Fax: 295 20 63 81 e 295 33 27 74
e-mail: drepa@azores.gov.pt
Página internet: www.poacores2020.azores.gov.pt

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais

PROGRAMA OPERACIONAL PARA OS AÇORES 2020

- PO AÇORES 2020 -

CERTIDÃO

Para os devidos efeitos, certifico que durante o ano de **2018**, foi transferido para a **Estrutura de Gestão do IFRRU** o valor de **15.193,75 Euros** por conta de cofinanciamento FEDER aprovado no âmbito do PO AÇORES 2020, para os seguintes projetos:

Código do Projeto	Designação	Pagamentos FEDER
ACORES-04-1204-FEDER-000001	Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas- Eixo <4> -PI43	3.453,13
ACORES-06-2316-FEDER-000001	Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas- Eixo 6-PI 6.5	11.740,62

Angra do Heroísmo, 13 de maio de 2019

O GESTOR DO PO AÇORES 2020,

RUI von AMANN

Diretor Regional do Planeamento e Fundos Estruturais

Caminho do Meio, 58 - São Carlos
9701-853 Angra do Heroísmo
Telef.: 295 20 63 80
Fax: 295 20 63 81 e 295 33 27 74
e-mail: drepa@azores.gov.pt
Página internet: www.poacores2020.azores.gov.pt

IFRRU2020
instrumento financeiro
reabilitação e revitalização urbanas

Anexo 2c

Certidão de pagamento do Instituto de Desenvolvimento Empresarial da Região Autónoma da Madeira

INSTITUTO de DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL

Governo Regional
Vice Presidência do Governo Regional

CERTIDÃO

Marco António Andrade Freitas, Director do Departamento Gestão de Recursos, do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, certifica que, face aos elementos disponíveis neste Instituto, foi transferido para o Instrumento Financeiro Reabilitação e Revitalização Urbanas, no ano de 2018, o montante global de **130.607,98 €** (Cento e trinta mil seiscentos e sete euros e noventa e oito cêntimos), no âmbito do IFRRU 2020.

Por ser verdade mandei extrair e conferir a presente certidão que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso no Instituto de Desenvolvimento Empresarial.

Instituto de Desenvolvimento Empresarial, 21 de Maio de 2019

O Director Gestão de Recursos

Marco António Andrade Freitas

Avenida Arriaga, Edifício Golden, 3º Piso 9004-528 FUNCHAL Telefone 291 20 21 70 Fax 291 20 21 90
e-mail geral@ideram.pt

IFRRU2020
instrumento financeiro
reabilitação e revitalização urbanas

Anexo 2d

Certidão de pagamento da Direção-Geral do Tesouro e Finanças

2197 22 MAI 2019

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção-Geral do Tesouro e Finanças

R CORREIO REGISTADO

Estrutura de Gestão do IFRRU 2020
Ex.mo Senhor Presidente
Eng. Abel Mascarenhas
Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, 5, 7.º
1099-019 LISBOA

S/Ref: Pedido efetuado por Email
Data:06/05/2019

N/Ref: DSAF/DGEAF
Data:

Assunto: Auditoria - Montantes desembolsados pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças à Estrutura de Gestão do IFRRU 2020, no ano de 2018.

Para os devidos efeitos, vimos por este meio informar V. Exa, que no âmbito do Protocolo celebrado entre a Direção-Geral do Tesouro e Finanças e a Estrutura de Gestão do IFRRU 2020, aprovado pelo Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro n.º 529/17-SET, de 12 de julho, tendo em vista a execução para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020), foram efetuados durante o ano de 2018, 2 desembolsos, nos montantes de 1.123.585,15€, e de 5.527.193,07€, nas datas-valor de 2 de agosto e 31 de dezembro, respetivamente.

Mais se informa, que para os referidos desembolsos, foram utilizados fundos provenientes do Banco Europeu de Investimento (BEI), no montante de 5.446.818,74€, do Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa (CEB), no montante de 1.018.678,71€ e da Contrapartida Pública Nacional (CPN), no montante de 185.280,77€.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora-Geral
(em substituição)

Maria João Araújo

/EC

Solicita-se que na resposta seja indicada a referência deste documento e nº de processo

Rua da Alfândega, 5 – 1.º | 1149-008 LISBOA | Tel.: 21 884 60 00 | Fax: 21 884 61 19 | E-mail: tesouro@dgtf.pt

IFRRU2020
instrumento financeiro
reabilitação e revitalização urbanas

Anexo 3

(12) Mapa da Conta do IFRRU 2020 e (8) Mapa por cada conta bancária

IFRRU2020
instrumento financeiro
reabilitação e revitalização urbanas

DOCUMENTOS

Mapa da Conta (12) do IFRRU 2020
(8) Mapas por cada conta bancária
Mapa de aplicações financeiras
Mapa de transferências para EGF
Mapa de pagamentos das EGF a beneficiários finais
Mapa de reembolsos recebidos
Mapa de execução orçamental
Certidões

IFRRU2020
instrumento financeiro
reabilitação e revitalização urbanas

MAPA da CONTA (12) DA EGF [1]

Período de 01/01/2018 a 31/12/2018

DÉBITO	
Saldo inicial	24.707.259,59 €
Transferências	6.898.794,99 €
Aplicações - reentradas	- €
Juros	- €
Reembolsos	- €
Recuperações	- €
Recuperações - juros de mora	- €
Descativações	- €
Total	31.606.054,58 €

CRÉDITO	
Pagamentos	- €
Transferências	10.242.241,33 €
Aplicações - saídas	- €
Saldo final	21.363.813,25 €
Total	31.606.054,58 €

[1] adaptação do modelo 2 das instruções nº.1/2013 do TC

IFRRU2020
instrumento financeiro
reabilitação e revitalização urbanas

MAPA por SubCONTA 12 (por conta bancária) [1]

Designação PO NORTE
IBAN PT50078101129112000014049

Período de 01/01/2018 a 31/12/2018

DÉBITO	
Saldo inicial	2.934.993,87 €
Transferências	16.729,67 €
Aplicações - reentradas	- €
Juros	- €
Reembolsos	- €
Recuperações	- €
Recuperações - juros de mora	- €
Descativações	- €
Total	2.951.723,54 €

CRÉDITO	
Pagamentos	- €
Transferências	383.980,56 €
Aplicações - saídas	- €
Saldo final	2.567.742,98 €
Total	2.951.723,54 €

[1] Adaptação do modelo 2b das instruções nº.1/2013 do TC

IFRRU2020
instrumento financeiro
reabilitação e revitalização urbanas

MAPA por SubCONTA 12 (por conta bancária) [1]

Designação PO CENTRO
IBAN PT50078101129112000014146

Período de 01/01/2018 a 31/12/2018

DÉBITO	
Saldo inicial	3.233.508,21 €
Transferências	14.218,15 €
Aplicações - reentradas	- €
Juros	- €
Reembolsos	- €
Recuperações	- €
Recuperações - juros de mora	- €
Descativações	- €
Total	3.247.726,36 €

CRÉDITO	
Pagamentos	- €
Transferências	1.197.994,12 €
Aplicações - saídas	- €
Saldo final	2.049.732,24 €
Total	3.247.726,36 €

[1] Adaptação do modelo 2b das instruções nº.1/2013 do TC

IFRRU2020
instrumento financeiro
reabilitação e revitalização urbanas

MAPA por SubCONTA 12 (por conta bancária) [1]

Designação PO LISBOA
IBAN PT50078101129112000014243

Período de 01/01/2018 a 31/12/2018

DÉBITO	
Saldo inicial	1.823.763,18 €
Transferências	- €
Aplicações - reentradas	- €
Juros	- €
Reembolsos	- €
Recuperações	- €
Recuperações - juros de mora	- €
Descativações	- €
Total	1.823.763,18 €

CRÉDITO	
Pagamentos	- €
Transferências	245.071,97 €
Aplicações - saídas	- €
Saldo final	1.578.691,21 €
Total	1.823.763,18 €

[1] Adaptação do modelo 2b das instruções nº.1/2013 do TC

IFRRU2020
instrumento financeiro
reabilitação e revitalização urbanas

MAPA por SubCONTA 12 (por conta bancária) [1]

Designação PO ALENTEJO
IBAN PT50078101129112000014340

Período de 01/01/2018 a 31/12/2018

DÉBITO	
Saldo inicial	2.723.811,54 €
Transferências	12.848,28 €
Aplicações - reentradas	- €
Juros	- €
Reembolsos	- €
Recuperações	- €
Recuperações - juros de mora	- €
Descativações	- €
Total	2.736.659,82 €

CRÉDITO	
Pagamentos	- €
Transferências	503.951,95 €
Aplicações - saídas	- €
Saldo final	2.232.707,87 €
Total	2.736.659,82 €

[1] Adaptação do modelo 2b das instruções nº.1/2013 do TC

IFRRU2020
instrumento financeiro
reabilitação e revitalização urbanas

MAPA por SubCONTA 12 (por conta bancária) [1]

Designação PO ALGARVE
IBAN PT50078101129112000014437

Período de 01/01/2018 a 31/12/2018

DÉBITO	
Saldo inicial	1.273.204,59 €
Transferências	5.855,20 €
Aplicações - reentradas	- €
Juros	- €
Reembolsos	- €
Recuperações	- €
Recuperações - juros de mora	- €
Descativações	- €
Total	1.279.059,79 €

CRÉDITO	
Pagamentos	- €
Transferências	267.371,01 €
Aplicações - saídas	- €
Saldo final	1.011.688,78 €
Total	1.279.059,79 €

[1] Adaptação do modelo 2b das instruções nº.1/2013 do TC

IFRRU2020
instrumento financeiro
reabilitação e revitalização urbanas

MAPA por SubCONTA 12 (por conta bancária) [1]

Designação PO MADEIRA
IBAN PT50078101129112000014534

Período de 01/01/2018 a 31/12/2018

DÉBITO	
Saldo inicial	457.653,15 €
Transferências	130.607,98 €
Aplicações - reentradas	- €
Juros	- €
Reembolsos	- €
Recuperações	- €
Recuperações - juros de mora	- €
Descativações	- €
Total	588.261,13 €

CRÉDITO	
Pagamentos	- €
Transferências	267.429,97 €
Aplicações - saídas	- €
Saldo final	320.831,16 €
Total	588.261,13 €

[1] Adaptação do modelo 2b das instruções nº.1/2013 do TC

IFRRU2020
instrumento financeiro
reabilitação e revitalização urbanas

MAPA por SubCONTA 12 (por conta bancária) [1]

Designação PO AÇORES
IBAN PT50078101129112000014631

Período de 01/01/2018 a 31/12/2018

DÉBITO	
Saldo inicial	359.956,14 €
Transferências	15.193,75 €
Aplicações - reentradas	- €
Juros	- €
Reembolsos	- €
Recuperações	- €
Recuperações - juros de mora	- €
Descativações	- €
Total	375.149,89 €

CRÉDITO	
Pagamentos	- €
Transferências	59.345,98 €
Aplicações - saídas	- €
Saldo final	315.803,91 €
Total	375.149,89 €

[1] Adaptação do modelo 2b das instruções nº.1/2013 do TC

IFRRU2020
instrumento financeiro
reabilitação e revitalização urbanas

MAPA por SubCONTA 12 (por conta bancária) [1]

Designação PO SEUR

IBAN PT50078101129112000014728

Período de 01/01/2018 a 31/12/2018

DÉBITO	
Saldo inicial	7.245.516,17 €
Transferências	52.563,74 €
Aplicações - reentradas	- €
Juros	- €
Reembolsos	- €
Recuperações	- €
Recuperações - juros de mora	- €
Descativações	- €
Total	7.298.079,91 €

CRÉDITO	
Pagamentos	- €
Transferências	1.538.657,88 €
Aplicações - saídas	- €
Saldo final	5.759.422,03 €
Total	7.298.079,91 €

[1] Adaptação do modelo 2b das instruções nº.1/2013 do TC

IFRRU2020
instrumento financeiro
reabilitação e revitalização urbanas

MAPA por SubCONTA 12 (por conta bancária) [1]

Designação CPN-BEI-CEB

IBAN PT50078101129112000023264

Período de 01/01/2018 a 31/12/2018

DÉBITO	
Saldo inicial	4.654.852,74 €
Transferências	6.650.778,22 €
Aplicações - reentradas	- €
Juros	- €
Reembolsos	- €
Recuperações	- €
Recuperações - juros de mora	- €
Descativações	- €
Total	11.305.630,96 €

CRÉDITO	
Pagamentos	- €
Transferências	5.778.437,89 €
Aplicações - saídas	- €
Saldo final	5.527.193,07 €
Total	11.305.630,96 €

[1] Adaptação do modelo 2b das instruções nº.1/2013 do TC

IFRRU2020
instrumento financeiro
reabilitação e revitalização urbanas

MAPA DE TRANSFERÊNCIAS PARA CADA EGF [1]

Período de 01/01/2018 a 31/12/2018

Fonte/PO/eixo/PI	valor transferido para a EGF 1	valor transferido para a EGF 2	valor transferido para a EGF 3	valor transferido para a EGF 4	valor transferido para a EGF 6	total
PO Norte|E 4|PI 6.5	4.513,18 €	3.293,40 €	29.623,19 €	20.910,48 €	- €	58.340,25 €
PO Norte|E 5|PI 6.5	16.066,92 €	11.724,51 €	105.458,54 €	74.441,32 €	- €	207.691,29 €
PO Norte|E 5|PI 9.8	5.613,67 €	4.096,47 €	36.846,50 €	26.009,30 €	- €	72.565,94 €
PO Centro|E 7|PI 6.5	9.430,52 €	6.881,73 €	61.899,19 €	43.693,55 €	- €	121.904,99 €
PO Centro|E 9|PI 6.5	19.206,34 €	777.636,68 €	126.064,73 €	88.986,86 €	- €	1.011.894,61 €
PO Centro|E 9|PI 9.8	735,15 €	536,46 €	4.825,32 €	3.406,11 €	- €	9.503,04 €
PO Lisboa|E 8|PI 6.5	10.870,81 €	7.932,76 €	71.352,84 €	50.366,71 €	- €	140.523,12 €
PO Lisboa|E 8|PI 9.8	5.435,41 €	3.966,38 €	35.676,42 €	25.183,36 €	- €	70.261,57 €
PO Alent|E 4|PI 6.5	26.674,91 €	19.465,48 €	175.086,29 €	123.590,32 €	- €	344.817,00 €
PO Alent|E 4|PI 9.8	4.849,98 €	3.539,18 €	31.833,87 €	22.470,97 €	- €	62.694,00 €
PO Alent|E 6|PI 9.8	1.212,49 €	884,79 €	7.958,47 €	5.617,74 €	- €	15.673,49 €
PO Alent|E 8|PI 6.5	2.424,99 €	1.769,59 €	15.916,94 €	11.235,48 €	- €	31.347,00 €
PO Alg|E 4|PI 6.5	18.894,19 €	13.787,65 €	124.015,91 €	87.540,65 €	- €	244.238,40 €
PO Açores|E 4|PI 4.3	1.145,13 €	835,64 €	7.516,33 €	5.305,65 €	- €	14.802,75 €
PO Açores|E 6|PI 6.5	2.608,62 €	1.903,58 €	17.122,20 €	12.086,26 €	- €	33.720,66 €
PO Mad|E 4|PI 4.3	1.347,22 €	983,11 €	8.842,74 €	6.241,94 €	- €	17.415,01 €
PO Mad|E 5|PI 6.5	146.093,32 €	3.775,12 €	33.956,13 €	23.969,03 €	- €	207.793,60 €
PO Mad|E 8|PI9.8	2.101,66 €	1.533,64 €	13.794,68 €	9.737,42 €	- €	27.167,40 €
PO SEUR|E 1|PI 4.3	107.777,35 €	78.648,39 €	707.419,36 €	499.354,84 €	- €	1.393.199,94 €
CPN	57.125,21 €	41.686,04 €	374.953,54 €	264.673,10 €	- €	738.437,89 €
BEI	278.494,62 €	203.225,81 €	1.827.956,99 €	1.290.322,58 €	- €	3.600.000,00 €
CEB	111.397,85 €	81.290,32 €	731.182,80 €	516.129,03 €	- €	1.440.000,00 €
Subtotal relativo ao PO Norte	**26.193,77 €**	**19.114,38 €**	**171.928,23 €**	**121.361,10 €**	**- €**	**338.597,48 €**
Subtotal relativo ao PO Centro	**29.372,01 €**	**785.054,87 €**	**192.789,24 €**	**136.086,52 €**	**- €**	**1.143.302,64 €**
Subtotal relativo ao PO Lisboa	**16.306,22 €**	**11.899,14 €**	**107.029,26 €**	**75.550,07 €**	**- €**	**210.784,69 €**
Subtotal relativo ao PO Alentejo	**35.162,37 €**	**25.659,04 €**	**230.795,57 €**	**162.914,51 €**	**- €**	**454.531,49 €**
Subtotal relativo ao PO Algarve	**18.894,19 €**	**13.787,65 €**	**124.015,91 €**	**87.540,65 €**	**- €**	**244.238,40 €**
Subtotal relativo ao PO RAAçores	**3.753,75 €**	**2.739,22 €**	**24.638,53 €**	**17.391,91 €**	**- €**	**48.523,41 €**
Subtotal relativo ao PO RAMadeira	**149.542,20 €**	**6.291,87 €**	**56.593,55 €**	**39.948,39 €**	**- €**	**252.376,01 €**
Subtotal relativo ao PO SEUR	**107.777,35 €**	**78.648,39 €**	**707.419,36 €**	**499.354,84 €**	**- €**	**1.393.199,94 €**
Subtotal relativo à CPN	**57.125,21 €**	**41.686,04 €**	**374.953,54 €**	**264.673,10 €**	**- €**	**738.437,89 €**
Subtotal relativo ao BEI	**278.494,62 €**	**203.225,81 €**	**1.827.956,99 €**	**1.290.322,58 €**	**- €**	**3.600.000,00 €**
Subtotal relativo ao CEB	**111.397,85 €**	**81.290,32 €**	**731.182,80 €**	**516.129,03 €**	**- €**	**1.440.000,00 €**
TOTAL	**834.019,54 €**	**1.269.396,73 €**	**4.549.302,98 €**	**3.211.272,70 €**	**- €**	**9.863.991,95 €**

[1] adaptação do modelo 4 das instruções nº.1/2013 do TC

IFRRU2020
instrumento financeiro
reabilitação e revitalização urbanas

MAPA DE TRANSFERÊNCIAS PARA CADA EGF [1]

Período de 01/01/2018 a 31/12/2018

Fonte/PO/eixo/PI	valor transferido para a EGF 1	valor transferido para a EGF 2	valor transferido para a EGF 3	valor transferido para a EGF 4	valor transferido para a EGF 6	total
PO Norte|E 4|PI 6.5	4.513,18 €	3.293,40 €	29.623,19 €	20.910,48 €	- €	58.340,25 €
PO Norte|E 5|PI 6.5	16.066,92 €	11.724,51 €	105.458,54 €	74.441,32 €	- €	207.691,29 €
PO Norte|E 5|PI 9.8	5.613,67 €	4.096,47 €	36.846,50 €	26.009,30 €	- €	72.565,94 €
PO Centro|E 7|PI 6.5	9.430,52 €	6.881,73 €	61.899,19 €	43.693,55 €	- €	121.904,99 €
PO Centro|E 9|PI 6.5	19.206,34 €	777.636,68 €	126.064,73 €	88.986,86 €	- €	1.011.894,61 €
PO Centro|E 9|PI 9.8	735,15 €	536,46 €	4.825,32 €	3.406,11 €	- €	9.503,04 €
PO Lisboa|E 8|PI 6.5	10.870,81 €	7.932,76 €	71.352,84 €	50.366,71 €	- €	140.523,12 €
PO Lisboa|E 8|PI 9.8	5.435,41 €	3.966,38 €	35.676,42 €	25.183,36 €	- €	70.261,57 €
PO Alent|E 4|PI 6.5	26.674,91 €	19.465,48 €	175.086,29 €	123.590,32 €	- €	344.817,00 €
PO Alent|E 4|PI 9.8	4.849,98 €	3.539,18 €	31.833,87 €	22.470,97 €	- €	62.694,00 €
PO Alent|E 6|PI 9.8	1.212,49 €	884,79 €	7.958,47 €	5.617,74 €	- €	15.673,49 €
PO Alent|E 8|PI 6.5	2.424,99 €	1.769,59 €	15.916,94 €	11.235,48 €	- €	31.347,00 €
PO Alg|E 4|PI 6.5	18.894,19 €	13.787,65 €	124.015,91 €	87.540,65 €	- €	244.238,40 €
PO Açores|E 4|PI 4.3	1.145,13 €	835,64 €	7.516,33 €	5.305,65 €	- €	14.802,75 €
PO Açores|E 6|PI 6.5	2.608,62 €	1.903,58 €	17.122,20 €	12.086,26 €	- €	33.720,66 €
PO Mad|E 4|PI 4.3	1.347,22 €	983,11 €	8.842,74 €	6.241,94 €	- €	17.415,01 €
PO Mad|E 5|PI 6.5	146.093,32 €	3.775,12 €	33.956,13 €	23.969,03 €	- €	207.793,60 €
PO Mad|E 8|PI9.8	2.101,66 €	1.533,64 €	13.794,68 €	9.737,42 €	- €	27.167,40 €
PO SEUR|E 1|PI 4.3	107.777,35 €	78.648,39 €	707.419,36 €	499.354,84 €	- €	1.393.199,94 €
CPN	57.125,21 €	41.686,04 €	374.953,54 €	264.673,10 €	- €	738.437,89 €
BEI	278.494,62 €	203.225,81 €	1.827.956,99 €	1.290.322,58 €	- €	3.600.000,00 €
CEB	111.397,85 €	81.290,32 €	731.182,80 €	516.129,03 €	- €	1.440.000,00 €
Subtotal relativo ao PO Norte	**26.193,77 €**	**19.114,38 €**	**171.928,23 €**	**121.361,10 €**	**- €**	**338.597,48 €**
Subtotal relativo ao PO Centro	**29.372,01 €**	**785.054,87 €**	**192.789,24 €**	**136.086,52 €**	**- €**	**1.143.302,64 €**
Subtotal relativo ao PO Lisboa	**16.306,22 €**	**11.899,14 €**	**107.029,26 €**	**75.550,07 €**	**- €**	**210.784,69 €**
Subtotal relativo ao PO Alentejo	**35.162,37 €**	**25.659,04 €**	**230.795,57 €**	**162.914,51 €**	**- €**	**454.531,49 €**
Subtotal relativo ao PO Algarve	**18.894,19 €**	**13.787,65 €**	**124.015,91 €**	**87.540,65 €**	**- €**	**244.238,40 €**
Subtotal relativo ao PO RAAçores	**3.753,75 €**	**2.739,22 €**	**24.638,53 €**	**17.391,91 €**	**- €**	**48.523,41 €**
Subtotal relativo ao PO RAMadeira	**149.542,20 €**	**6.291,87 €**	**56.593,55 €**	**39.948,39 €**	**- €**	**252.376,01 €**
Subtotal relativo ao PO SEUR	**107.777,35 €**	**78.648,39 €**	**707.419,36 €**	**499.354,84 €**	**- €**	**1.393.199,94 €**
Subtotal relativo à CPN	**57.125,21 €**	**41.686,04 €**	**374.953,54 €**	**264.673,10 €**	**- €**	**738.437,89 €**
Subtotal relativo ao BEI	**278.494,62 €**	**203.225,81 €**	**1.827.956,99 €**	**1.290.322,58 €**	**- €**	**3.600.000,00 €**
Subtotal relativo ao CEB	**111.397,85 €**	**81.290,32 €**	**731.182,80 €**	**516.129,03 €**	**- €**	**1.440.000,00 €**
TOTAL	**834.019,54 €**	**1.269.396,73 €**	**4.549.302,98 €**	**3.211.272,70 €**	**- €**	**9.863.991,95 €**

[1] adaptação do modelo 4 das instruções nº.1/2013 do TC

IFRRU2020
instrumento financeiro
reabilitação e revitalização urbanas

MAPA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL da EG IFRRU 2020 (funcionamento)

Classif.	Descrição	Orçamento aprovado pelo CI	Orçamento inicial inscrito 15.1.04.01.02	Alterações Orçamentais Totais	Orçamento Atual	Orçamento Executado	% Execução	% Execução do orçamento CI inicial
	Total	**695.900,00**	**666.937,00**	**-47.972,00 €**	**618.965,00 €**	**545.747,53 €**	**88,17%**	**78,42%**
01.00.00	Pessoal	517.338,44	518.089,00	-47.956,00 €	470.133,00 €	418.044,16 €	88,92%	80,81%
01.01.00	**Remunerações certas e permanentes**	**397.804,14**	**398.503,00**	**-31.455,00 €**	**376.175,00 €**	**332.142,22 €**	**88,29%**	**83,49%**
01.02.00	**Abonos variáveis ou eventuais**	**22.500,00**	**22.499,00**	**-8.838,00 €**	**13.661,00 €**	**5.604,94 €**	**41,03%**	**24,91%**
01.02.02	Horas extraordinarias	5.000,00	5.000,00	-1.964,00 €	3.036,00	1.317,54	43,40%	26,35%
01.02.04	Ajudas de custo - País	9.000,00	17.499,00	-6.874,00 €	10.625,00	4.287,40	40,35%	47,64%
	Ajudas de custo - Estrangeiro	8.500,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00%	0,00%
01.03.00	**Segurança social**	**97.034,30**	**97.087,00**	**-7.663,00 €**	**80.297,00 €**	**80.297,00 €**	**100,00%**	**82,75%**
	CGA e /ou SS e SAMS		97.087,00	-7.663,00 €	80.297,00	80.297,00	100,00%	
02.00.00	Aquisição de bens e serviços	178.561,56	148.848,00	-476,00 €	148.372,00 €	127.292,29 €	85,79%	71,29%
02.01.00	**Aquisição de Bens**	**9.208,34**	**9.209,00**	**2.722,00 €**	**11.410,00 €**	**9.676,64 €**	**84,81%**	**105,09%**
02.01.02	Combustíveis	4.800,00	4.800,00	0,00 €	2.159,00	2.159,00	100,00%	44,98%
02.01.04	Limpeza e Higiene				120,00	120,00	100,00%	N/A
02.01.08	Material de Escritório	200,00	201,00	0,00 €	201,00	97,80	48,66%	48,90%
02.01.15	Prémios, Condecorações e Ofertas	2.880,00	2.881,00	3.200,00 €	6.081,00	5.910,77	97,20%	205,24%
02.01.18	Livros e documentação técnica	479,00	478,00	-478,00 €	0,00	0,00	0,00%	0,00%
02.01.21	Outros bens	849,34	849,00	0,00 €	2.849,00	1.389,07	48,76%	163,55%
02.02.00	**Aquisição de Serviços**	**169.353,22**	**139.639,00**	**-3.198,00 €**	**136.962,00 €**	**117.615,65 €**	**85,87%**	**69,45%**
02.02.01	Encargos das instalações (ar cond., extintores, cont. asseticos, maq.água, serv. desinf., agua, climatização e electricidade)	1.473,74	1.475,00	0,00 €	1.975,00	1.975,00	100,00%	134,01%
02.02.02	Limpeza e Higiene	2.098,16	2.099,00	0,00 €	1.979,00	1.838,73	92,91%	87,64%
02.02.03	Conservação de Bens	1.500,00	1.501,00	-800,00 €	701,00	46,40	6,62%	3,09%
02.02.06	Locação de Material de Transporte	13.598,39	13.595,00	-9.515,00 €	2.711,00	2.711,00	100,00%	19,94%
02.02.08	Locação outros bens (Aluguer de impressora/cópias)	267,71	269,00	0,00 €	269,00	96,87	36,01%	36,18%
02.02.09.B0.00	Comunicações de dados	390,18	391,00	0,00 €	391,00	29,32	7,50%	7,51%
02.02.09.C0.00	Comunicações fixas voz	1.741,92	1.742,00	0,00 €	1.742,00	1.127,95	64,75%	64,75%
02.02.09.D0.00	Comunicações móveis	2.520,00	2.520,00	0,00 €	2.520,00	1.725,84	68,49%	68,49%
02.02.09.E0.00	Comunicações Outras	200,00	201,00	0,00 €	201,00	0,00	0,00%	0,00%
02.02.11	Representação dos serviços	1.174,00	1.174,00	-100,00 €	574,00	0,00	0,00%	0,00%
02.02.13	Deslocações e estadas (incluindo portagens)	6.000,00	5.999,00	5.500,00 €	16.499,00	14.409,52	87,34%	240,16%
02.02.14.A0	Estudos e Pareceres - Informatica	28.539,16	87.385,00	0,00 €	36.688,00	36.162,00	98,57%	126,71%
02.02.14.B0	Estudos e Pareceres - Juridica	61.500,00			27.507,00	20.910,00	76,02%	34,00%
02.02.14.C0	Estudos e Pareceres - Financeira	27.060,00			20.400,00	18.450,00	90,44%	68,18%
02.02.15 B0.00	Formação-Outras	4.000,00	4.000,00	-2.000,00 €	0,00	0,00	0,00%	0,00%
02.02.17.B0	Publicidade	12.299,00	12.298,00	-8.000,00 €	4.298,00	4.298,00	100,00%	34,95%
02.02.18	Vigilância e segurança	2.431,80	2.429,00	0,00 €	2.429,00	2.135,20	87,90%	87,80%
02.02.19	Assistência Técnica (Site/ Lic. Software / Outros)	1.000,00	1.000,00	439,00 €	2.958,00	1.699,38	57,45%	169,94%
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	207,27	209,00	0,00 €	490,00	286,40	58,45%	138,18%
02.02.22	Serviços de Saúde	151,89	152,00	0,00 €	152,00	86,52	56,92%	56,96%
02.02.25	Outros	1.200,00	1.200,00	11.278,00 €	12.478,00	9.627,52	77,16%	802,29%
060200	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	100,00 €	100,00	52,59	52,59%	N/A
06.02.03.A0	Outras	0,00	0,00	100,00 €	100,00	52,59	52,59%	N/A
070100	Investimentos	0,00	0,00	360,00 €	360,00	358,49	99,58%	N/A
07.01.07	Hardware informático	0,00	0,00	360,00 €	360,00	358,49	99,58%	N/A
	Outro (especificar)	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00%	0,00%

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana

Controlo Interno Execução Despesa

Valores na 1ª Moeda Oficial (EUR)

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana,IP

Ano: 2018 **Grupo Origem:** 1 **Classif. Econ.:** Todas **Conta Geral:** Todas
Centro: 0 a zzzzzz **Subcentro:** 0 a zzzzzz **Conta Projecto:** Todas **Rúbrica Projecto:** Todas
Centro Resp: Todos **Data Referência:** 2018/12/31

Classif. Econom.	1 Dotações Corrigidas	2 Cativos ou Congelamentos	3 Cabimentos assumidos	4 Compromissos assumidos	5 Liquidações realizadas	6 Pagamentos Efectuados	7 Dotação Corrigida Liquida Cativos	8 Dotação Disponível Liquida Cabimentos
010102 Orgãos Sociais	107,700.00€	7,879.00€	99,816.12€	99,816.12€	99,816.12€	99,816.12€	99,821.00€	4.88€
010109 Pes. Qualquer Outra Situa	156,679.00€	15,655.00€	137,866.73€	137,866.73€	137,866.73€	137,866.73€	141,024.00€	3,157.27€
010111 Representação	47,249.00€	3,151.00€	39,921.24€	39,921.24€	39,921.24€	39,921.24€	44,098.00€	4,176.76€
010113 Subsídio de Refeição	19,614.00€	848.00€	14,093.42€	14,093.42€	14,093.42€	14,093.42€	18,766.00€	4,672.58€
010114SF Subs Fér e Nat - FÉRIAS	37,242.00€	1,961.00€	18,414.17€	18,414.17€	18,414.17€	18,414.17€	35,281.00€	16,866.83€
010114SN Subs Fér e Nat - NATAL	39,146.00€	1,961.00€	22,030.54€	22,030.54€	22,030.54€	22,030.54€	37,185.00€	15,154.46€
010202 Horas extraord.	5,000.00€	1,964.00€	1,317.54€	1,317.54€	1,317.54€	1,317.54€	3,036.00€	1,718.46€
010204 Ajudas de custo	17,499.00€	6,874.00€	4,287.43€	4,287.43€	4,287.43€	4,287.43€	10,625.00€	6,337.57€
010301 Encargos com a saúde	4,782.00€	349.00€	4,433.00€	4,433.00€	4,433.00€	4,433.00€	4,433.00€	
010305A0A0 CGA - Contr. Seg. Social	34,516.00€	2,770.00€	31,746.00€	31,746.00€	31,746.00€	31,746.00€	31,746.00€	
010305A0B0 SS - Contr. Seg. Social	48,662.00€	4,544.00€	44,118.00€	44,118.00€	44,118.00€	44,118.00€	44,118.00€	
020102 Combustiveis e lubri	2,159.00€		2,159.00€	2,159.00€	2,159.00€	2,159.00€	2,159.00€	
020104 Limpeza e Higiene	120.00€		120.00€	120.00€	120.00€	120.00€	120.00€	
020108C0 Material de Escritório	201.00€		97.80€	97.80€	97.80€	97.80€	201.00€	103.20€
020115 Prémios, condecorações e	6,081.00€		5,910.77€	5,910.77€	5,910.77€	5,910.77€	6,081.00€	170.23€
020118 Livros e Documentação Téc								
020121 Outros Bens	2,849.00€		1,389.07€	1,389.07€	1,389.07€	1,389.07€	2,849.00€	1,459.93€
020201C0 Enc.Instalç - outros	1,975.00€		1,975.00€	1,975.00€	1,975.00€	1,975.00€	1,975.00€	
020202 Limpeza e Higiene	1,979.00€		1,838.73€	1,838.73€	1,838.73€	1,838.73€	1,979.00€	140.27€
020203 Conservação de Bens	701.00€		46.40€	46.40€	46.40€	46.40€	701.00€	654.60€
020206 Locação de Material de Tr	2,711.00€		2,711.00€	2,711.00€	2,711.00€	2,711.00€	2,711.00€	
020208 Locação de Outros Bens	269.00€		96.87€	96.87€	96.87€	96.87€	269.00€	172.13€
020209B0 Comunic. Dados	391.00€		29.32€	29.32€	29.32€	29.32€	391.00€	361.68€
020209C0 Comunic. Voz	1,742.00€		1,127.95€	1,127.95€	1,127.95€	1,127.95€	1,742.00€	614.05€
020209D0 Comunic. Móveis	2,520.00€		1,725.84€	1,725.84€	1,725.84€	1,725.84€	2,520.00€	794.16€
020209E0 Com. Outros Serv.	201.00€						201.00€	201.00€
020211 Representação dos Serviço	574.00€						574.00€	574.00€
020213 Deslocações e Estadas	16,499.00€		14,409.52€	14,409.52€	14,409.52€	14,409.52€	16,499.00€	2,089.48€

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana

Controlo Interno Execução Despesa

Valores na 1ª Moeda Oficial (EUR)

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana,IP

Ano: 2018 **Grupo Origem:** 1 **Classif. Econ.:** Todas **Conta Geral:** Todas
Centro: 0 a zzzzzz **Subcentro:** 0 a zzzzzz **Conta Projecto:** Todas **Rúbrica Projecto:** Todas
Centro Resp: Todos **Data Referência:** 2018/12/31

Classif. Econom.	1 Dotações Corrigidas	2 Cativos ou Congelamentos	3 Cabimentos assumidos	4 Compromissos assumidos	5 Liquidações realizadas	6 Pagamentos Efectuados	7 Dotação Corrigida Liquida Cativos	8 Dotação Disponível Liquida Cabimentos
020214A0 Estudos, pareceres, proje	36,688.00€		36,162.00€	36,162.00€	36,162.00€	36,162.00€	36,688.00€	526.00€
020214B0 E.P.P.C.-Serv.N.Juridica	27,507.00€		20,910.00€	20,910.00€	20,910.00€	20,910.00€	27,507.00€	6,597.00€
020214C0 Est,Par,Proj,Cons-Eco+Fi+	20,400.00€		18,450.00€	18,450.00€	18,450.00€	18,450.00€	20,400.00€	1,950.00€
020215B0 Formação - Outras								
020217A0 Public. Obrigatória	4,298.00€		4,298.00€	4,298.00€	4,298.00€	4,298.00€	4,298.00€	
020218 Vigilância e Segurança	2,429.00€		2,135.20€	2,135.20€	2,135.20€	2,135.20€	2,429.00€	293.80€
020219A0A0 Eq.inf.(hware)-Impr,Fot,S	99.00€	16.00€					83.00€	83.00€
020219B0 Assistência Técnica	2,555.00€		1,699.38€	1,699.38€	1,699.38€	1,699.38€	2,555.00€	855.62€
020219C0 Assistência Técnica	301.00€						301.00€	301.00€
020220A0C0 Out.Trab.Esp.-Outros	19.00€						19.00€	19.00€
020220E0 Outr.Trab.Esp.-Outros	490.00€		286.40€	286.40€	286.40€	286.40€	490.00€	203.60€
020222A0 SSaude-Meios Compl. Diagn	152.00€		86.52€	86.52€	86.52€	86.52€	152.00€	65.48€
020225 Outros Serviços	12,478.00€		9,627.52€	9,627.52€	9,627.52€	9,627.52€	12,478.00€	2,850.48€
060203A0 Outras	100.00€		52.59€	52.59€	52.59€	52.59€	100.00€	47.41€
070107B0C0 Eq. Inf.SFA-Outros	360.00€		358.49€	358.49€	358.49€	358.49€	360.00€	1.51€
Total	666,937.00€	47,972.00€	545,747.56€	545,747.56€	545,747.56€	545,747.56€	618,965.00€	73,217.44€

IFRRU2020
instrumento financeiro
reabilitação e revitalização urbanas

Anexo 4

Certidões de saldo de cada conta no IGCP

IGCP
Agência de Gestão da Tesouraria
e da Dívida Pública

Modelo nº 13

CERTIDÃO DE SALDOS

Certifica-se que o saldo contabilístico do IBAN PT50078101129112000014049 em nome de ESTRUTURA GESTÃO INST FINANCEIRO REABILITAÇÃO E REVITALIZAÇÃO URBANA, à data de 31 de dezembro de 2018, era de 2.567.742,98 (dois milhões , quinhentos e sessenta e sete mil , setecentos e quarenta e dois euros e noventa e oito centimos).

ACL/SGC, em 2 de janeiro de 2019.

Serviço de Gestão de Contas de Clientes

Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.

Av. República, 57 - 6º 1050-189 Lisboa
Tel. 21 792 33 00 Fax 21 799 37 95
Pessoa Colectiva nº 503756237

IGCP
Agência de Gestão da Tesouraria
e da Dívida Pública

Modelo nº 13

CERTIDÃO DE SALDOS

Certifica-se que o saldo contabilístico do IBAN PT50078101129112000014146 em nome de ESTRUTURA GESTÃO INST FINANCEIRO REABILITAÇÃO E REVITALIZAÇÃO URBANA, à data de 31 de dezembro de 2018, era de 2.049.732,24 (dois milhões , quarenta e nove mil , setecentos e trinta e dois euros e vinte e quatro centimos).

ACL/SGC, em 2 de janeiro de 2019.

Serviço de Gestão de Contas de Clientes

Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.

Av. República, 57 - 6º 1050-189 Lisboa
Tel. 21 792 33 00 Fax 21 799 37 95
Pessoa Colectiva nº 503756237

IGCP
Agência de Gestão da Tesouraria
e da Dívida Pública

Modelo nº 13

CERTIDÃO DE SALDOS

Certifica-se que o saldo contabilístico do IBAN PT50078101129112000014243 em nome de ESTRUTURA GESTÃO INST FINANCEIRO REABILITAÇÃO E REVITALIZAÇÃO URBANA, à data de 31 de dezembro de 2018, era de 1.578.691,21 (um milhão , quinhentos e setenta e oito mil , seiscentos e noventa e um euros e vinte e um centimos).

ACL/SGC, em 2 de janeiro de 2019.

Serviço de Gestão de Contas de Clientes

Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.

Av. República, 57 - 6º 1050-189 Lisboa
Tel. 21 792 33 00 Fax 21 799 37 95
Pessoa Colectiva nº 503756237

IGCP
Agência de Gestão da Tesouraria
e da Dívida Pública

Modelo nº 13

CERTIDÃO DE SALDOS

Certifica-se que o saldo contabilístico do IBAN PT50078101129112000014340 em nome de ESTRUTURA GESTÃO INST FINANCEIRO REABILITAÇÃO E REVITALIZAÇÃO URBANA, à data de 31 de dezembro de 2018, era de 2.232.707,87 (dois milhões , duzentos e trinta e dois mil , setecentos e sete euros e oitenta e sete centimos).

ACL/SGC, em 2 de janeiro de 2019.

Serviço de Gestão de Contas de Clientes

Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.

Av. República, 57 - 6º 1050-189 Lisboa
Tel. 21 792 33 00 Fax 21 799 37 95
Pessoa Colectiva nº 503756237

IGCP
Agência de Gestão da Tesouraria
e da Dívida Pública

Modelo nº 13

CERTIDÃO DE SALDOS

Certifica-se que o saldo contabilístico do IBAN PT50078101129112000014437 em nome de ESTRUTURA GESTÃO INST FINANCEIRO REABILITAÇÃO E REVITALIZAÇÃO URBANA, à data de 31 de dezembro de 2018, era de 1.011.688,78 (um milhão , onze mil , seiscentos e oitenta e oito euros e setenta e oito centimos).

ACL/SGC, em 2 de janeiro de 2019.

Serviço de Gestão de Contas de Clientes

Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.

Av. República, 57 - 6º 1050-189 Lisboa
Tel. 21 792 33 00 Fax 21 799 37 95
Pessoa Colectiva nº 503756237

IGCP
Agência de Gestão da Tesouraria
e da Dívida Pública

Modelo nº 13

CERTIDÃO DE SALDOS

Certifica-se que o saldo contabilístico do IBAN PT50078101129112000014534 em nome de ESTRUTURA GESTÃO INST FINANCEIRO REABILITAÇÃO E REVITALIZAÇÃO URBANA, à data de 31 de dezembro de 2018, era de 320.831,16 (trezentos e vinte mil , oitocentos e trinta e um euros e dezasseis centimos).

ACL/SGC, em 2 de janeiro de 2019.

Serviço de Gestão de Contas de Clientes

Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.

Av. República, 57 - 6º 1050-189 Lisboa
Tel. 21 792 33 00 Fax 21 799 37 95
Pessoa Colectiva nº 503756237

IGCP
Agência de Gestão da Tesouraria
e da Dívida Pública

Modelo nº 13

CERTIDÃO DE SALDOS

Certifica-se que o saldo contabilístico do IBAN PT50078101129112000014631 em nome de ESTRUTURA GESTÃO INST FINANCEIRO REABILITAÇÃO E REVITALIZAÇÃO URBANA, à data de 31 de dezembro de 2018, era de 315.803,91 (trezentos e quinze mil , oitocentos e três euros e noventa e um centimos).

ACL/SGC, em 2 de janeiro de 2019.

Serviço de Gestão de Contas de Clientes

Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.

Av. República, 57 - 6º 1050-189 Lisboa
Tel. 21 792 33 00 Fax 21 799 37 95
Pessoa Colectiva nº 503756237

IGCP
Agência de Gestão da Tesouraria
e da Dívida Pública

Modelo nº 13

CERTIDÃO DE SALDOS

Certifica-se que o saldo contabilístico do IBAN PT50078101129112000014728 em nome de ESTRUTURA GESTÃO INST FINANCEIRO REABILITAÇÃO E REVITALIZAÇÃO URBANA, à data de 31 de dezembro de 2018, era de 5.759.422,03 (cinco milhões , setecentos e cinquenta e nove mil , quatrocentos e vinte e dois euros e três centimos).

ACL/SGC, em 2 de janeiro de 2019.

Serviço de Gestão de Contas de Clientes

Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.

Av. República, 57 - 6º 1050-189 Lisboa
Tel. 21 792 33 00 Fax 21 799 37 95
Pessoa Colectiva nº 503756237

IGCP
Agência de Gestão da Tesouraria
e da Dívida Pública

Modelo nº 13

CERTIDÃO DE SALDOS

Certifica-se que o saldo contabilístico do IBAN PT50078101129112000022973 em nome de ESTRUTURA GESTÃO INST FINANCEIRO REABILITAÇÃO E REVITALIZAÇÃO URBANA, à data de 31 de dezembro de 2018, era de 103.449,30 (cento e três mil , quatrocentos e quarenta e nove euros e trinta centimos).

ACL/SGC, em 2 de janeiro de 2019.

Serviço de Gestão de Contas de Clientes

Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.

Av. República, 57 - 6º 1050-189 Lisboa
Tel. 21 792 33 00 Fax 21 799 37 95
Pessoa Colectiva nº 503756237

IGCP
Agência de Gestão da Tesouraria
e da Dívida Pública

Modelo nº 13

CERTIDÃO DE SALDOS

Certifica-se que o saldo contabilístico do IBAN PT50078101129112000023264 em nome de ESTRUTURA GESTÃO INST FINANCEIRO REABILITAÇÃO E REVITALIZAÇÃO URBANA, à data de 31 de dezembro de 2018, era de 5.527.193,07 (cinco milhões , quinhentos e vinte e sete mil , cento e noventa e três euros e sete centimos).

ACL/SGC, em 2 de janeiro de 2019.

Serviço de Gestão de Contas de Clientes

Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.

Av. República, 57 - 6º 1050-189 Lisboa
Tel. 21 792 33 00 Fax 21 799 37 95
Pessoa Colectiva nº 503756237

IFRRU2020
instrumento financeiro
reabilitação e revitalização urbanas

Anexo 5

Demonstração de fluxos de caixa

Unid. Euro (€)

SNC - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Designação	2017	Jan-18	Feb-18	Mar-18	Apr-18	May-18	Jun-18	Jul-18	Aug-18	Sep-18	Oct-18	Nov-18	Dec-18
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo													
Recebimentos de clientes	40.965.546,2 €	0,0 €	202.512,7 €	22.584,9 €	0,0 €	0,0 €	0,0 €	35,1 €	1.123.585,2 €	0,0 €	15.193,8 €	0,0 €	5.534.883,5 €
Pagamentos a fornecedores	16.263.675,3 €	0,0 €	4.371.771,8 €	3.106.003,8 €	0,0 €	0,0 €	93.610,0 €	793.904,9 €	1.423.664,1 €	453.269,2 €	0,0 €	0,0 €	17,5 €
Pagamentos ao pessoal													
Caixa gerada pelas operações		**0,0 €**	**-4.169.259,1 €**	**-3.083.418,9 €**	**0,0 €**	**0,0 €**	**-93.610,0 €**	**-793.869,8 €**	**-300.079,0 €**	**-453.269,2 €**	**15.193,8 €**	**0,0 €**	**5.534.865,9 €**
Recebimento de cauções	92.851,2 €				10.598,1 €								
Entrega de cauções													
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		**0,0 €**	**-4.169.259,1 €**	**-3.083.418,9 €**	**10.598,1 €**	**0,0 €**	**-93.610,0 €**	**-793.869,8 €**	**-300.079,0 €**	**-453.269,2 €**	**15.193,8 €**	**0,0 €**	**5.534.865,9 €**
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)	**0,0 €**	**0,0 €**	**0,0 €**	**0,0 €**	**0,0 €**	**0,0 €**	**0,0 €**	**0,0 €**	**0,0 €**	**0,0 €**	**0,0 €**	**0,0 €**	**0,0 €**
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)	**0,0 €**	**0,0 €**	**0,0 €**	**0,0 €**	**0,0 €**	**0,0 €**	**0,0 €**	**0,0 €**	**0,0 €**	**0,0 €**	**0,0 €**	**0,0 €**	**0,0 €**
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		**0,0 €**	**-4.169.259,1 €**	**-3.083.418,9 €**	**10.598,1 €**	**0,0 €**	**-93.610,0 €**	**-793.869,8 €**	**-300.079,0 €**	**-453.269,2 €**	**15.193,8 €**	**0,0 €**	**5.534.865,9 €**
Efeito das diferenças de câmbio													
Caixa e seus equivalentes no início do período	**5.388,6 €**	**24.800.110,8 €**	**24.800.110,8 €**	**20.630.851,7 €**	**17.547.432,8 €**	**17.558.030,9 €**	**17.558.030,9 €**	**17.464.420,9 €**	**16.670.551,1 €**	**16.370.472,1 €**	**15.917.202,9 €**	**15.932.396,6 €**	**15.932.396,6 €**
Caixa e seus equivalentes no fim do período	**24.800.110,8 €**	**24.800.110,8 €**	**20.630.851,7 €**	**17.547.432,8 €**	**17.558.030,9 €**	**17.558.030,9 €**	**17.464.420,9 €**	**16.670.551,1 €**	**16.370.472,1 €**	**15.917.202,9 €**	**15.932.396,6 €**	**15.932.396,6 €**	**21.467.262,6 €**

IFRRU2020
instrumento financeiro
reabilitação e revitalização urbanas

Anexo 6

Transferências dos PO

IFRRU2020
instrumento financeiro
reabilitação e revitalização urbanas

Valores Transferidos pelos Financiadores

Programa	Eixo	PI	Valor transferido pelos financiadores 2018
POR_Norte	4. Qualidade Ambiental	6.5	2.214,59 €
	5. Sistema Urbano	6.5	10.008,13 €
		9.8	4.506,95 €
Sub-total	**conta IGCP 911 20000 140 49 (PO Norte)**		**16.729,67 €**
POR_Centro	7. Afirmar a Sustentabilidade dos Territórios (CONSERVAR)	6.5	4.429,19 €
	9. Reforçar a rede urbana (CIDADES)	6.5	9.426,97 €
		9.8	361,99 €
Sub-total	**conta IGCP 914 20000 141 46 (PO Centro)**		**14.218,15 €**
POR_Lisboa	8 . Desenvolvimento urbano sustentável	6.5	0,00 €
		9.8	0,00 €
Sub-total	**conta IGCP 911 20000 142 43 (PO Lisboa)**		**0,00 €**
POR_Alentejo	4. Desenvolvimento urbano sustentável	6.5	9.746,03 €
		9.8	1.775,29 €
	6. Coesão Social e Inclusão	9.8	439,31 €
	8. Ambiente e Sustentabilidade	6.5	887,65 €
Sub-total	**conta IGCP 911 20000 143 40 (PO Alentejo)**		**12.848,28 €**
POR_Algarve	4. Reforçar a competitividade do Território	6.5	5.855,20 €
Sub-total	**conta IGCP 911 20000 144 37 (PO Algarve)**		**5.855,20 €**
POR_Açores	4. Economia de baixo carbono	4.3	3.453,13 €
	6. Ambiente e eficiência dos recursos	6.5	11.740,62 €
Sub-total	**conta IGCP 911 20000 146 31(PO Açores)**		**15.193,75 €**
POR_Madeira	4. Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores	4.3	125.000,00 €
	5. Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência de Recursos	6.5	3.987,30 €
	8. Promover a inclusão social e combater a pobreza	9.8	1.620,68 €
Sub-total	**conta IGCP 914 20000 145 34 (PO Madeira)**		**130.607,98 €**
PO_SEUR	1. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	4.3	52.511,15 €
Sub-total	**conta IGCP 911 20000 147 28 (POSEUR)**		**52.511,15 €**
TOTAL FEEI			247.964,18 €
DGTF	BEI		5.446.818,74 €
	CEB		1.018.678,71 €
	CPN		185.280,77 €
Sub-total	**conta IGCP 911 20000 232 64 (DGTF)**		6.650.778,22 €
TOTAL			6.898.742,40 €
Dep Caução	**Conta IGCP 911 20000 229 73**		10.598,12 €
TOTAL			€6.909.340,52

IFRRU2020
instrumento financeiro
reabilitação e revitalização urbanas

Anexo 7

Balancete das contas de ordem (093)

BALANCETE CONTAS PLANO1 ENTRE PERÍODOS
(Formato Pré-definido #3)
Valores na 1ª Moeda Oficial EUR

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana,IP

ct2eabl53

PARÂMETROS :

Período Contabilístico entre	: 201801 a 201812
Contas Plano 1 entre	: 093 e 093999999999
Grau entre	: 0 e 12
Acumulados a zero	: N

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana,IP

ct2eabl51

PERÍODO CONTABILÍSTICO ENTRE: 201801 **e** 201812

		Movimento Período		Saldo	
Conta	**Descrição**	**Débito**	**Crédito**	**Devedor**	**Credor**
093	IFRRU 2020	17,192,034.21€	17,192,034.21€	0.00€	0.00€
0931200106	PI 6	2,214.59€	66,863.59€	0.00€	64,649.00€
0931200116	PI 6	10,008.13€	235,803.39€	0.00€	225,795.26€
0931200119	PI 9	4,506.95€	81,313.58€	0.00€	76,806.63€
0931200206	PI 6	4,429.19€	138,951.68€	0.00€	134,522.49€
0931200216	PI 6	9,426.97€	1,048,156.22€	0.00€	1,038,729.25€
0931200219	PI 9	361.99€	10,886.22€	0.00€	10,524.23€
0931200316	PI 6	0.00€	163,381.31€	0.00€	163,381.31€
0931200319	PI 9	0.00€	81,690.66€	0.00€	81,690.66€
0931200406	PI 6	887.65€	34,748.86€	0.00€	33,861.21€
0931200409	PI 9	439.31€	17,393.11€	0.00€	16,953.80€
0931200416	PI 6	9,746.03€	382,312.25€	0.00€	372,566.22€
0931200419	PI 9	1,775.29€	69,497.73€	0.00€	67,722.44€
0931200506	PI 6	5,855.20€	267,371.01€	0.00€	261,515.81€
0931200604	PI 4	3,453.13€	17,318.33€	0.00€	13,865.20€
0931200606	PI 6	11,740.62€	42,027.65€	0.00€	30,287.03€
0931200704	PI 4	125,000.00€	52,538.48€	72,461.52€	0.00€
0931200706	PI 6	44,439.66€	224,668.01€	0.00€	180,228.35€
0931200709	PI 9	1,620.68€	30,675.84€	0.00€	29,055.16€
0931200804	PI 4	52,563.74€	1,538,657.88€	0.00€	1,486,094.14€
09312009	BEI	5,446,818.74€	3,600,000.00€	1,846,818.74€	0.00€
09312010	CEB	1,018,678.71€	1,440,000.00€	0.00€	421,321.29€
09312011	CPN	185,280.77€	738,437.89€	0.00€	553,157.12€

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana,IP

ct2eabl51

PERÍODO CONTABILÍSTICO ENTRE: 201801 **e** 201812

		Movimento Período		Saldo	
Conta	**Descrição**	**Débito**	**Crédito**	**Devedor**	**Credor**
0932110106	PI 6	4,513.18€	0.00€	4,513.18€	0.00€
0932110116	PI 6	16,066.92€	0.00€	16,066.92€	0.00€
0932110119	PI 9	5,613.67€	0.00€	5,613.67€	0.00€
0932110206	PI 6	9,430.52€	0.00€	9,430.52€	0.00€
0932110216	PI 6	19,206.34€	0.00€	19,206.34€	0.00€
0932110219	PI 9	735.15€	0.00€	735.15€	0.00€
0932110316	PI 6	10,870.81€	0.00€	10,870.81€	0.00€
0932110319	PI 9	5,435.41€	0.00€	5,435.41€	0.00€
0932110406	PI 6	2,424.99€	0.00€	2,424.99€	0.00€
0932110409	PI 9	1,212.49€	0.00€	1,212.49€	0.00€
0932110416	PI 6	26,674.91€	0.00€	26,674.91€	0.00€
0932110419	PI 9	4,849.98€	0.00€	4,849.98€	0.00€
0932110506	PI 6	18,894.19€	0.00€	18,894.19€	0.00€
0932110604	PI 4	1,145.13€	0.00€	1,145.13€	0.00€
0932110606	PI 6	2,608.62€	0.00€	2,608.62€	0.00€
0932110704	PI 4	1,347.22€	0.00€	1,347.22€	0.00€
0932110706	PI 6	146,093.32€	0.00€	146,093.32€	0.00€
0932110709	PI 9	2,101.66€	0.00€	2,101.66€	0.00€
0932110804	PI 4	107,777.35€	0.00€	107,777.35€	0.00€
09321109	BEI	278,494.62€	0.00€	278,494.62€	0.00€
09321110	CEB	111,397.85€	0.00€	111,397.85€	0.00€
09321111	CPN	57,125.21€	0.00€	57,125.21€	0.00€
0932120106	PI 6	3,293.40€	0.00€	3,293.40€	0.00€

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana,IP

ct2eabl51

PERÍODO CONTABILÍSTICO ENTRE: 201801 **e** 201812

		Movimento Período		Saldo	
Conta	**Descrição**	**Débito**	**Crédito**	**Devedor**	**Credor**
0932120116	PI 6	11,724.51€	0.00€	11,724.51€	0.00€
0932120119	PI 9	4,096.47€	0.00€	4,096.47€	0.00€
0932120206	PI 6	6,881.73€	0.00€	6,881.73€	0.00€
0932120216	PI 6	777,636.68€	0.00€	777,636.68€	0.00€
0932120219	PI 9	536.46€	0.00€	536.46€	0.00€
0932120316	PI 6	7,932.76€	0.00€	7,932.76€	0.00€
0932120319	PI 9	3,966.38€	0.00€	3,966.38€	0.00€
0932120406	PI 6	1,769.59€	0.00€	1,769.59€	0.00€
0932120409	PI 9	884.79€	0.00€	884.79€	0.00€
0932120416	PI 6	19,465.48€	0.00€	19,465.48€	0.00€
0932120419	PI 9	3,539.18€	0.00€	3,539.18€	0.00€
0932120506	PI 6	13,787.65€	0.00€	13,787.65€	0.00€
0932120604	PI 4	835.64€	0.00€	835.64€	0.00€
0932120606	PI 6	1,903.58€	0.00€	1,903.58€	0.00€
0932120704	PI 4	983.11€	0.00€	983.11€	0.00€
0932120706	PI 6	3,775.12€	0.00€	3,775.12€	0.00€
0932120709	PI 9	1,533.64€	0.00€	1,533.64€	0.00€
0932120804	PI 4	78,648.39€	0.00€	78,648.39€	0.00€
09321209	BEI	203,225.81€	0.00€	203,225.81€	0.00€
09321210	CEB	81,290.32€	0.00€	81,290.32€	0.00€
09321211	CPN	41,686.04€	0.00€	41,686.04€	0.00€
0932130106	PI 6	29,623.19€	0.00€	29,623.19€	0.00€
0932130116	PI 6	105,458.54€	0.00€	105,458.54€	0.00€

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana,IP

ct2eabl51

PERÍODO CONTABILÍSTICO ENTRE: 201801 **e** 201812

		Movimento Período		Saldo	
Conta	**Descrição**	**Débito**	**Crédito**	**Devedor**	**Credor**
0932130119	PI 9	36,846.50€	0.00€	36,846.50€	0.00€
0932130206	PI 6	61,899.19€	0.00€	61,899.19€	0.00€
0932130216	PI 6	126,064.73€	0.00€	126,064.73€	0.00€
0932130219	PI 9	4,825.32€	0.00€	4,825.32€	0.00€
0932130316	PI 6	71,352.84€	0.00€	71,352.84€	0.00€
0932130319	PI 9	35,676.42€	0.00€	35,676.42€	0.00€
0932130406	PI 6	15,916.94€	0.00€	15,916.94€	0.00€
0932130409	PI 9	7,958.47€	0.00€	7,958.47€	0.00€
0932130416	PI 6	175,086.29€	0.00€	175,086.29€	0.00€
0932130419	PI 9	31,833.87€	0.00€	31,833.87€	0.00€
0932130506	PI 6	124,015.91€	0.00€	124,015.91€	0.00€
0932130604	PI 4	7,516.33€	0.00€	7,516.33€	0.00€
0932130606	PI 6	17,122.20€	0.00€	17,122.20€	0.00€
0932130704	PI 4	8,842.74€	0.00€	8,842.74€	0.00€
0932130706	PI 6	33,956.13€	0.00€	33,956.13€	0.00€
0932130709	PI 9	13,794.68€	0.00€	13,794.68€	0.00€
0932130804	PI 4	707,419.36€	0.00€	707,419.36€	0.00€
09321309	BEI	1,827,956.99€	0.00€	1,827,956.99€	0.00€
09321310	CEB	731,182.80€	0.00€	731,182.80€	0.00€
09321311	CPN	374,953.54€	0.00€	374,953.54€	0.00€
0932140106	PI 6	20,910.48€	0.00€	20,910.48€	0.00€
0932140116	PI 6	74,441.32€	0.00€	74,441.32€	0.00€
0932140119	PI 9	26,009.30€	0.00€	26,009.30€	0.00€

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana,IP

ct2eabl51

PERÍODO CONTABILÍSTICO ENTRE: 201801 **e** 201812

		Movimento Período		Saldo	
Conta	**Descrição**	**Débito**	**Crédito**	**Devedor**	**Credor**
0932140206	PI 6	43,693.55€	0.00€	43,693.55€	0.00€
0932140216	PI 6	88,986.86€	0.00€	88,986.86€	0.00€
0932140219	PI 9	3,406.11€	0.00€	3,406.11€	0.00€
0932140316	PI 6	50,366.71€	0.00€	50,366.71€	0.00€
0932140319	PI 9	25,183.36€	0.00€	25,183.36€	0.00€
0932140406	PI 6	11,235.48€	0.00€	11,235.48€	0.00€
0932140409	PI 9	5,617.74€	0.00€	5,617.74€	0.00€
0932140416	PI 6	123,590.32€	0.00€	123,590.32€	0.00€
0932140419	PI 9	22,470.97€	0.00€	22,470.97€	0.00€
0932140506	PI 6	87,540.65€	0.00€	87,540.65€	0.00€
0932140604	PI 4	5,305.65€	0.00€	5,305.65€	0.00€
0932140606	PI 6	12,086.26€	0.00€	12,086.26€	0.00€
0932140704	PI 4	6,241.94€	0.00€	6,241.94€	0.00€
0932140706	PI 6	23,969.03€	0.00€	23,969.03€	0.00€
0932140709	PI 9	9,737.42€	0.00€	9,737.42€	0.00€
0932140804	PI 4	499,354.84€	0.00€	499,354.84€	0.00€
09321409	BEI	1,290,322.58€	0.00€	1,290,322.58€	0.00€
09321410	CEB	516,129.03€	0.00€	516,129.03€	0.00€
09321411	CPN	264,673.10€	0.00€	264,673.10€	0.00€
093217	IHRU	378,196.79€	0.00€	378,196.79€	0.00€
0932200106	PI 6	0.00€	2,214.59€	0.00€	2,214.59€
0932200116	PI 6	0.00€	10,008.13€	0.00€	10,008.13€
0932200119	PI 9	0.00€	4,506.95€	0.00€	4,506.95€

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana,IP

ct2eabl51

PERÍODO CONTABILÍSTICO ENTRE: 201801 **e** 201812

		Movimento Período		Saldo	
Conta	**Descrição**	**Débito**	**Crédito**	**Devedor**	**Credor**
0932200206	PI 6	0.00€	4,429.19€	0.00€	4,429.19€
0932200216	PI 6	0.00€	9,426.97€	0.00€	9,426.97€
0932200219	PI 9	0.00€	361.99€	0.00€	361.99€
0932200316	PI 6	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€
0932200319	PI 9	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€
0932200406	PI 6	0.00€	887.65€	0.00€	887.65€
0932200409	PI 9	0.00€	439.31€	0.00€	439.31€
0932200416	PI 6	0.00€	9,746.03€	0.00€	9,746.03€
0932200419	PI 9	0.00€	1,775.29€	0.00€	1,775.29€
0932200506	PI 6	0.00€	5,855.20€	0.00€	5,855.20€
0932200604	PI 4	0.00€	3,453.13€	0.00€	3,453.13€
0932200606	PI 6	0.00€	11,740.62€	0.00€	11,740.62€
0932200704	PI 4	0.00€	125,000.00€	0.00€	125,000.00€
0932200706	PI 6	0.00€	3,987.30€	0.00€	3,987.30€
0932200709	PI 9	0.00€	1,620.68€	0.00€	1,620.68€
0932200804	PI 4	0.00€	52,511.15€	0.00€	52,511.15€
09322009	BEI	0.00€	5,446,818.74€	0.00€	5,446,818.74€
09322010	CEB	0.00€	1,018,678.71€	0.00€	1,018,678.71€
09322011	CPN	0.00€	185,280.77€	0.00€	185,280.77€
09399	Outras Contas de Ordem	10,598.12€	10,598.12€	0.00€	0.00€
093991	Cauções prestadas ao IFRRU	10,598.12€	10,598.12€	0.00€	0.00€
0939911	Caução prestada pela EGF	10,598.12€	0.00€	10,598.12€	0.00€
0939919	Conta de compensação	0.00€	10,598.12€	0.00€	10,598.12€

BALANCETE CONTAS PLANO1 ENTRE PERÍODOS
(Formato Pré-definido #3)
Valores na 1ª Moeda Oficial EUR

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana,IP

ct2eabl51

PERÍODO CONTABILÍSTICO ENTRE: 201801 **e** 201812

Conta	Descrição	Movimento Período		Saldo	
		Débito	Crédito	Devedor	Credor
Total Geral		17,192,034.21€	17,192,034.21€	16,090,715.85€	16,090,715.85€

pwc

Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade

Exma. Comissão Diretiva da Estrutura de Gestão do
Instrumento Financeiro de Reabilitação e Revitalização Urbana 2020

Introdução

1 Fomos contratados pela Comissão Diretiva do IFRRU 2020 para a realização de um trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre os fluxos apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa relativa ao período compreendido entre 1 de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2018 (a Demonstração), preparada pelo IFRRU 2020 por forma a verificar se esta se encontra em conformidade com o Manual de contabilização IFRRU 2020 e cumprem com o definido na resolução do Conselho de Ministros nº 52-A/2015.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade da Comissão Diretiva a preparação da Demonstração dos fluxos de caixa (Anexo I) e Balancete geral (Anexo II) a 31 de dezembro de 2018 de acordo com o Manual de contabilização IFRRU 2020, bem como a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita uma adequada preparação da informação mencionada.

3 A nossa responsabilidade consiste em emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade, profissional e independente, baseado nos procedimentos realizados e especificados no parágrafo abaixo.

Âmbito

4 O trabalho que realizámos foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* da *International Federation of Accountants*. Esta Norma exige que planeemos e executemos o trabalho de garantia de fiabilidade com o objetivo de obter um grau de segurança limitado sobre se os fluxos incluídos na Demonstração dos Fluxos de Caixa estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido trabalho consistiu:

a) na obtenção da Demonstração dos fluxos de caixa a 31 de dezembro de 2018, preparada e aprovada pela Gestão do IFRRU 2020 e confirmar (i) que o saldo inicial da Demonstração dos fluxos de caixa a 31 de dezembro de 2018 correspondia ao montante presente nos extratos bancários a 31 de dezembro de 2017 ou das respetivas conciliações bancárias a essa data, caso aplicável e (ii) que os fluxos do ano de 2018 presentes na Demonstração dos fluxos de caixa estavam de acordo com os movimentos registados no período no balancete geral do IFRRU a 31 de dezembro de 2018;

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

b) na obtenção do balancete geral do IFRRU 2020 a 31 de dezembro de 2018, preparado de acordo com o plano de contas evidenciado no Manual de contabilização IFRRU 2020, e aprovado pela Gestão do IFRRU e verificar a conformidade do saldo das contas de "Depósitos á ordem" e "Outros depósitos bancários– Aplicações de Tesouraria" a 31 de dezembro de 2018 com os respetivos extratos bancários à mesma data e com o saldo final da Demonstração dos fluxos de caixa a 31 de dezembro de 2018;

c) em confirmar, através das conciliações de fluxos financeiros para o ano de 2018, com a AD&C (Agência para o desenvolvimento e Coesão), Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, Sociedade para o Desenvolvimento Empresarial dos Açores, EPER e Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) que as entradas de fundos realizadas para o período de 2018 (i) estavam de acordo com as saídas de fundos das entidades mencionadas para as contas bancárias da IFRRU 2020 e (ii) estavam devidamente refletidas nos extratos bancários das contas afetas ao IFRRU 2020;

d) na obtenção das reconciliações mensais entre os registos contabilísticos do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP (IHRU) de acordo com o modelo financeiro IFRRU 2020 e os movimentos das contas bancárias afetas ao IFRRU 2020, e confirmar que na eventualidade de terem sido detetadas diferenças as mesmas foram devidamente identificadas, justificadas e corrigidas; e

e) na análise de extratos e outra documentação bancária respeitante a informação apresentada na Demonstração dos fluxos de caixa para uma amostra de 75% dos fluxos ocorridos durante o período de 2018 e verificar que a contrapartida dos referidos montantes corresponde às entidades mencionadas no Manual de contabilização IFRRU 2020.

5 Os procedimentos efetuados foram mais limitados do que seriam num trabalho de garantia razoável de fiabilidade, por conseguinte, foi obtida menos segurança do que num trabalho de garantia razoável de fiabilidade.

6 Entendemos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a nossa conclusão.

Qualidade e independência

7 Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC1) e, como tal, mantemos um sistema de controlo de qualidade, incluindo políticas e procedimentos documentados relativos ao cumprimento dos requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

8 Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética do *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

Conclusão

9 Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativa ao período compreendido entre 1 de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2018, não tenha sido preparada, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com Manual de contabilização IFRRU 2020 e não cumpra com o definido na resolução do Conselho de Ministros nº 52-A/2015.

25 de junho de 2019

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Ana Maria Lopes Bertão

Ana Maria Ávila de Oliveira Lopes Bertão, R.O.C.